



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas.....	2
Acórdãos	2
Primeira Câmara	2
Pautas	2
Atas.....	6
Acórdãos	6
Segunda Câmara	6
Pautas	6
Atas.....	12
Acórdãos	12
Corregedoria Geral	13
Despachos.....	13
Editais	13
Atos de Relatoria	13
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	13
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	17
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	17
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.....	19
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL.....	19
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	23
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	23
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	24
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.....	25
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA.....	26
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	26
Extratos de Distribuição	26
Editais	26
Despachos	26
Atos Normativos	28
Informativos de Licitações	28
Gabinete da Presidência	28
Despachos.....	28
Portarias	28
Composição Biênio 2015/2016	29
Tribunal Pleno.....	29
Primeira Câmara.....	29
Segunda Câmara.....	29
Corregedoria Geral.....	29
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	29
Administrativo.....	29

TRIBUNAL PLENO

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 3 EM 29 DE JANEIRO DE 2015

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 1096489/14
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECURSO DE REVISTA

Processo: 337541/14
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
Interessado: ARNOLDO LIMA DOS SANTOS, JOÃO VALDECIR BELMONTE

Processo: 496399/14
Entidade: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: IVANOR LUIZ MULLER

Processo: 552426/14 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, CLAUDIO DE OLIVEIRA, HILARIO ANDRASCHKO

Processo: 664593/14 Vista desde 22/01/2015 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 519240/14 Adiado por devolução pós-vista desde 27/11/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: ALEX RODRIGUES SHIBATA, JOSE RONALDO XAVIER, LÚCIA APARECIDA CORREA

CONSULTA

Processo: 550113/14 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
Interessado: CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 365529/14
Entidade: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: IVENS MORETTI PACHECO

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

RECURSO DE REVISTA

Processo: 568284/14 Vista desde 04/12/2014 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: DEVALMIR MOLINA GONCALVES

Processo: 595591/14 Vista desde 06/11/2014 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, ROBERTO SALVADOR VIGANO (Procurador(es): ANDRÉ AGOSTINHO HAMERA), SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 974185/14 Vista desde 13/11/2014 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, MARCEL SCORSIM FRACARO

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 67816/11 Vista desde 18/12/2014 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado: AIRTON VIDAL MARON, MARIO MARCONDES LOBO FILHO, RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

Processo: 696385/11 Vista desde 18/12/2014 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado: AIRTON VIDAL MARON, MARIO MARCONDES LOBO FILHO, RAUL DA GAMA E SILVA LUCK

RECURSO DE REVISTA

Processo: 308033/13 Adiado por devolução pós-vista desde 11/12/2014
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: LUIZ ANTONIO LIECHOCKI (Procurador(es): ADRIANE TEREVINTO DI BACCO)

Processo: 414585/13 Vista desde 18/12/2014 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Interessado: MANOEL MESSIAS GONÇALVES (Procurador(es): ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI)

Processo: 696602/13 Vista desde 04/12/2014 Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Entidade: CIRANDA CENTRAL DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA
Interessado: LÍLIAN CRISTINA RIBEIRO ROMÃO, VANIA MARA WELTE

Processo: 766317/13 Adiado por devolução pós-vista desde 11/12/2014
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING



(Procurador(es): BERENICE MULLER DA SILVA, MARI KAKAWA, MARCO ANTONIO DE LUNA, WALTER GUANDALINI JUNIOR), MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Interessado: ANTONIO RYCHETA ARTEN, JOEL MARCIANO RAUBER (Procurador(es): Gustavo Henrique da Silva Oliveira), MARCIO LEANDRO DA SILVA, RAUL MUNHOZ NETO, RONALD THADEU RAVEDUTTI

Processo: 201402/14 Adiado por pedido do relator desde 04/12/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Interessado: ADRIANO LUIZ SCARABELOT, ALCENI ANGELO GUERRA (Procurador(es): bruna angelica ferreira salvatico, RAFAELA VIALLE STROBEL), ASTERIO RIGON, CLOVIS SANTO PADOAN, ROBERTO SALVADOR VIGANO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS, JOÉLCIO LUIZ KLOSS)

Processo: 363321/14 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA (Procurador(es): zeangelica franco de almeida)

Interessado: ADEMAR FERREIRA DE BARROS, PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 557688/13 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES

Interessado: HELDER TEOFILU DOS SANTOS (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA)

CONSULTA

Processo: 519386/11 Vista desde 18/12/2014 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: IVAN RODRIGUES

Processo: 568635/12 Adiado por devolução pós-consulta desde 18/12/2014

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Interessado: EDEMAR LUIZ MYSCZAK

Processo: 574493/13 Adiado por devolução pós-consulta desde 27/11/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO (Procurador(es): MILTON ENDLER)

Interessado: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Processo: 873083/13 Adiado por devolução pós-consulta desde 27/11/2014

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Interessado: JUCERLEI SOTORIVA

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 410267/10 Vista desde 11/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado: NEY AMILTON CALDAS FERREIRA, ORLANDO PESSUTI, ORLANDO PESSUTI (Procurador(es): ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO), ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, VALTER BIANCHINI

Processo: 533725/10 Vista desde 18/12/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Interessado: ALCATEL LUCENT BRASIL S.A. (Procurador(es): JOAO PAULO DE LIMA LIRA, LUCIANA SALES AYUSO, LUMA ZAFFARANI, AURORA MARIA GOULART, MARCIA SAAB, CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA, GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANÇA, TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES, GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO, JOAO PAULO TRANCOSO TANNOUS, MAURICIO PESTILLA FABBRI, Daniel Carvalho Pereira de Oliveira, BEATRIZ VALENTE FELITTE, LUCIA FRANCO DA SILVA GOMES, DIEGO LANGE RUIZ, ROBERTO BARRIEU), ARNALDO DAVID BARACAT, CARLOS CESAR DO NASCIMENTO, DERLI DA GLORIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO, JAIRO QUEIROZ PACHECO, LYGIA LUMINA PUPATTO (Procurador(es): GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, EMERSON GABARDO, THIAGO PRIESS VALIATI, PAULA REGINA BERNARDELLI), MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON, Roberto Antonio Dalledone

PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL

Processo: 6825/15

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: MICHAEL RICHARD REINER

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Processo: 1034491/14 Adiado por pedido do relator desde 11/12/2014

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 1034599/14 Adiado por pedido do relator desde 11/12/2014

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 203820/14 Vista desde 22/01/2015 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS

Interessado: LUCIANO PIZZATTO

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 34204/03 Vista desde 13/11/2014 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Entidade: SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Interessado: ALEXANDRE FONTANA BELTRÃO (Procurador(es): ADRIANE TEREZINHA DI BACCO)

RECURSO DE REVISTA

Processo: 424673/14 Adiado por pedido do relator desde 22/01/2015

Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 31234/14 Adiado por pedido do relator desde 06/11/2014

Entidade: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Interessado: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 397697/07 Vista desde 06/11/2014 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Entidade: PARANÁ PROJETOS

Interessado: CELSO DE SOUZA CARON, MICHELLE KOSIAK POITEVIN, OGIER ALBERGE BUCHI, TACO ROORDA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 890514/13 Adiado por pedido do relator desde 22/01/2015

Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

Interessado: ALCIDES DOS SANTOS (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES), AMAURI SCHUROFF, JOSÉ OSANAN, MAURO LEMOS, TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES)

Processo: 475456/14 Adiado por devolução pós-consulta desde 27/11/2014

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: LUCIMARA SCHNEIDER

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 2 EM 27 DE JANEIRO DE 2015

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 367370/09

Entidade: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ



Interessado: ACIOLI MARTINHAGO, ARMANDO LUIZ POLITA, ELI GHELLERE (Procurador(es): AMAURI GARCIA MIRANDA, RAFAEL SAVARIS GHELLERE), MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, NÉLIO JOSÉ BINDER (Procurador(es): AMAURI GARCIA MIRANDA, RAFAEL SAVARIS GHELLERE)

Processo: 106201/13
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ANASTACIA DE DOIS VIZINHOS, IVETE SEVERNINI DE OLIVEIRA, JANETE APARECIDA DOS SANTOS, JOSE LUIZ RAMUSKI, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON

Processo: 213423/13
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ALMIR DE ALMEIDA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JEFFERSON CASSIO PRADELLA, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE PEROBAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo: 162202/14
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAÍVA
Interessado: APMF DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSE VAZ DE CARVALHO DE PARANAÍVA, JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE PARANAÍVA, ROGERIO JOSE LORENZETTI

Processo: 204797/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
Interessado: ANA LUCIA MAZETO GOMES, APARECIDO DIVINO DOS REIS, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUARIO DE CALIFORNIA, MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 562201/06
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARLOS MURILLO CESCATO BRAGA (Procurador(es): ANA PAULA GUARENCHI)

Processo: 651990/12
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU (Procurador(es): Annie Caroline de Paula, MARCIA APARECIDA DA SILVA, LEILA DE FATIMA CARVALHO CORNELIO, RODRIGO COLOMBELLI)
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, MARIA AURELIA SANTOS ALENCAR, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PAULO MAC DONALD GHISI, REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA

Processo: 892797/13
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ROSE MARI BERTUAL MONICO, SUELY HASS

PENSÃO

Processo: 573186/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARRROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

Interessado: ISABEL MARIA DO PRADO

Processo: 802522/12
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, MARIA RITA DOS SANTOS ANDRADE, NEHEMIAS CARNEIRO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 356270/10
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, EDSON DARLEI BASSO

Processo: 708673/10
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTONINA
Interessado: CARLOS AUGUSTO MACHADO

Processo: 370650/11
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Processo: 605312/11
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA

Processo: 103310/12
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA (Procurador(es): ARI SCHMIDT, HELCIO DOS SANTOS, DIAIR CORRAL MACHADO, Luciane do Rocio Walesko, IRENE DE SOUZA, Veronica do Amaral)
Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, JOSÉ JOAQUIM MARTINS RIBEIRO

Processo: 137207/12
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado: ANTONIO CARLOS ZAMPAR

Processo: 399582/12
Entidade: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Interessado: ARQUIMEDES GASPAROTTO (Procurador(es): MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA)

Processo: 454230/12
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: ELIAS DE LIMA

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 183790/06 Adiado por devolução pós-vista desde 16/12/2014
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO (Procurador(es): RAQUEL DE NADAY DI CREDDO)
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO (Procurador(es): RAQUEL DE NADAY DI CREDDO), JOÃO MATTAR OLIVATO

Processo: 216536/07 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Interessado: ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI, ERNESTO ALEXANDRE BASSO

Processo: 173087/09 Adiado por pedido do relator desde 25/11/2014
Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA (Procurador(es): Francismara Tumiate, MARINA PINTO GIORGI, CRISTEL RODRIGUES BARED, DAVIDSON SANTIAGO TAVARES)
Interessado: CARLOS ALBERTO LOPES GEIRINHAS, MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO, PAULO RENATO MATTIUIZ DE CARVALHO

Processo: 673865/11 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
Interessado: MARCIO DA APARECIDA MAINARDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 61760/08 Adiado por devolução pós-vista desde 16/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Interessado: CONCEICAO APARECIDA VERONEZE DA LUZ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS (Procurador(es): JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT), FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, JOSE SERGIO JUVENTINO, LEIZA MARIZA COVRE GAVIOLI, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, THELMA ALVES DE OLIVEIRA

Processo: 175329/08 Adiado por devolução pós-vista desde 16/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOERÉ (Procurador(es): CASSIANO RICARDO



BOCALÃO)
Interessado: FUAD KFFURI

Processo: 184879/09 Adiado por devolução pós-vida desde 16/12/2014
Entidade: APPF ESCOLA MUNICIPAL MARINGÁ ENSINO FUNDAMENTAL
Interessado: ELEONORA BONATO FRUET, JACKELINE ALVES RAMIREZ, ROBERLAYNE DE OLIVEIRA BORGES ROBALLO

Processo: 197580/09 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSÃO TRANSMUNDIAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado: CLOVIS DE CAMPOS RAMOS FILHO, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NELSON TURECK

Processo: 200009/09 Adiado por devolução pós-vida desde 25/11/2014
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: CLAUDETE TEREZA PEREIRA COSTA, CRISTOVAM ANDRAUS JUNIOR (Procurador(es): FLAVIA IRACEMA GIMENES), ROSEMARI TAVARES ANDRAUS

Processo: 265876/12 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO, CLEVERSON SOUZA, CRISTIANE MARIA ALBERTI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS, JOÉLCIO LUIZ KLOSS)

Processo: 285516/12 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU
Interessado: JOSE ROBERTO MENDES

Processo: 361697/12 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ (Procurador(es): KARINA AYUMI TANNO)
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE IBIPORÁ, JOSE MARIA FERREIRA, SHIGUEHARU FUKUDA

Processo: 761532/12 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - ADES, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ARNS DA ROCHA), MELISSA VIOMAR PIZZANO, NELSON VAGNER DE SANTI

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 160295/09 Vista desde 25/11/2014 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: ALCEU CARLESSO, EDSON DARLEI BASSO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, JOSÉ MARIA BARBOZA

Processo: 685899/13 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: CLAUDIO BENELLI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO,

LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

Processo: 48544/14 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GIOVANE BARBOSA MORAES, SUELY HASS

Processo: 855364/14 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, LUCIA ELENA ALVES DE MEDEIROS MONTEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 163760/13 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ (Procurador(es): DOUGLAS BEAN BERNARDO)
Interessado: ANÍZIO CÉSAR LINO SILVA (Procurador(es): DOUGLAS BEAN BERNARDO), IZANIS DIAS PEREIRA

Processo: 191098/13 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Interessado: ANIELY CRISTINA DAS NEVES HARTT, JUVENAL DA CRUZ CAMPANHOLI

Processo: 280612/14 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
Interessado: LUIZ DA ROSA TRINDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 45370/13 Adiado por devolução pós-vida desde 16/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado: ANTONIO CELSO PILONETTO, ELSON MUNARETTO

Processo: 165135/13 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado: AMARILDO RIGOLIN

Processo: 169513/13 Adiado por férias do relator desde 16/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (Procurador(es): Eduardo Luiz Goffi Junior, FERNANDO CESAR ROCCO)
Interessado: ISMAEL IBRAIM FOUANI

Processo: 185098/13 Vista desde 18/11/2014 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE FÓZ DO JORDÃO
Interessado: ANILDO ALVES DA SILVA, NERI ANTONIO QUATRIN

Processo: 192230/13 Adiado por pedido do relator desde 25/11/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Interessado: JURACI PAES DA SILVA

Processo: 192930/13 Adiado por devolução pós-vida desde 16/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, ROBERTO SALVADOR VIGANO



Processo: 196120/13 Adiado por pedido do relator desde 18/11/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE URAÍ
Interessado: ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, SERGIO HENRIQUE PITÃO

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 441200/09 Vista desde 02/12/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ARAPONGAS, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: ANTONIO JOSE BEFFA, DORIVAL CAVALHEIRO JUNIOR, LUIZ ROBERTO PUGLIESE (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA), MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE (Procurador(es): FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA)

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 169039/10
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Interessado: LUIZ DE LIMA, MARCELO HAUAGGE DISTEFANO

Processo: 203490/09
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA
Interessado: ELIR DE OLIVEIRA, JOSE CARLOS SCHIAVINATO, JURANDIR ALVES DE OLIVEIRA

Processo: 125082/09 Adiado por pedido do relator desde 20/01/2015
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Interessado: AFONSO LEANDRO DOS SANTOS, NELSO VALDOMERI, OLDACIR SOUZA DE MORAES, SILVANO TORTELLI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 266760/12
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, NILDO JOSE LUBKE, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Processo: 331332/09
Entidade: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL NOVA ALIANÇA DE CASCAVEL
Interessado: MIGUEL VALCIR DE OLIVEIRA

Processo: 185115/09 Vista desde 18/11/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRO CIDADÃO-IBIDEC
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA, LILIAN DE OLIVEIRA LISBOA (Procurador(es): ADRIANE TEREINTO DI BACCO, CLECI TEREINTO)

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 96859/11
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, APARECIDA MARIA RIBEIRO, EDSON DARLEI BASSO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

Processo: 280740/11
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, MARCOS TULESKI, NEUSA GENARO WOJCIK

Processo: 227188/12
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Interessado: ALUISIO BERNARDES CARLOMAGNO, RICARDO TONET

Processo: 867306/12
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ROBSON DE OLIVEIRA, GERENALDO EMERSON GOMES, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DE CURITIBA (Procurador(es): ROBSON DE OLIVEIRA, GERENALDO EMERSON GOMES, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA), JUVENAL ZAMPIERI, WALKÍRIA WIZIACK ZAUIH DE PAULI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 92948/13
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, ROSELI CRISTINA DIAS CUSTODIO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PENSÃO

Processo: 331992/12 Vista desde 18/11/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARRAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: Alexandre Modesto Cordeiro, ENZO MANENTE FERREIRA, IRACI MANENTE FERREIRA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, KAROLINE MANENTE FERREIRA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 247769/11
Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA
Interessado: ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO

Processo: 265551/12
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO GOLEMBÁ

Processo: 15550/07 Vista desde 20/01/2015 Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Interessado: THALITA RICHTER SEREN, VALTER RICHTER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 178500/12
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Interessado: GILBERTO MAEHLER, LÉRCIO BALDUINO KIRSTEN

Processo: 173219/13
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÇU
Interessado: NERI DE JESUS DO BONFIM, OLMIR SANTIN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 174886/13 Vista desde 18/11/2014 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Interessado: ADEMIR JOSÉ GHELLER, ALVARO FELIPE VALÉRIO

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.



Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 2 EM 28 DE JANEIRO DE 2015

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 521667/14
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: FLÁVIO ABRAHÃO BIASUZ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, JOÃOZINHO ALVES DE JESUS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 807028/12
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ADENIZE SUZANA DE SOUZA BERNARDES, APPF CMEI OSNY DACOL, CARLOS ALBERTO RICHIA, LUCIANO DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ARNS DA ROCHA), MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 111108/13
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA (Procurador(es): JOSIANE COSTA PASQUALI, EDUARDO ARTUR JOST)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROINDUSTRIAIS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, EDSON ANTONIO PRIMON, GABRIEL DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA (Procurador(es): JOSIANE COSTA PASQUALI, EDUARDO ARTUR JOST), RINEU MENONCIN

Processo: 269054/13
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIM, CASA ASSISTENCIAL BEZERRA DE MENEZES, MAURICIO KWIATKOWSKYJ, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Processo: 302817/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: DECIO SPERANDIO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Processo: 303678/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, PAULO SERGIO WOLFF, UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

Processo: 404946/13
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UMUARAMA, MOACIR SILVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, REGINA MARIA DE TOLEDO BARROS

Processo: 437860/13
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA MARIANO THEOBALD DE ARAUCÁRIA, MARILÉIA NASCIMENTO KWIATKOWSKI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Processo: 583000/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, DARIO BORTOLINI, DELCIO AFONSO BALESTRIN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Processo: 595474/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, DARIO BORTOLINI, DELCIO AFONSO BALESTRIN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Processo: 595610/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, DARIO BORTOLINI, DELCIO AFONSO BALESTRIN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Processo: 596594/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, DARIO BORTOLINI, DELCIO AFONSO BALESTRIN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Processo: 598384/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, DARIO BORTOLINI, DELCIO AFONSO BALESTRIN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Processo: 623303/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FLORINDO DALBERTO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ, JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, ZEFERINO PERIN

Processo: 646885/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Processo: 672410/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Processo: 672533/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Processo: 770810/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, PAULO SERGIO WOLFF, UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL, ZEFERINO PERIN

Processo: 186144/14
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE, JORGE KATSUNORI IRIGUTI, LAR DA CRIANÇA DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA COSTA DE MARIALVA, MUNICÍPIO DE MARIALVA

Processo: 190168/14
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: ACÁCIO TEIXEIRA DO CARMO, ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA, EDGAR SILVESTRE, LUIZ CARLOS BUENO MARTINS, MUNICÍPIO DE MARIALVA

Processo: 200783/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS PROFESSORES E SERVIDORES HERMES VEZZARO, EDGAR BUENO, IMOACIR ANGHEBEN, JUAREZ NERIS DA ROCHA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo: 205580/14
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado: ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL - SANTA IZABEL DO OESTE, CLAUDIO DAL MOLIN, MOACIR FIAMONCINI, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

Processo: 384183/14
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: BENEDITO BARBOSA SOBRINHO, CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS DE UMUARAMA, ERLY DAS GRAÇAS SILVA LUZ, MOACIR SILVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Processo: 869764/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: APPF DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DAVID CARNEIRO EM ENSINO FUNDAMENTAL, ARISTOTELES GIL DA SILVA NETO, GUSTAVO BONATO FRUET, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 870215/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: APPF DA E M PRO-MORAR BARIGUI, DIANA MORAIS, GUSTAVO BONATO FRUET, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA, VALDELI APARECIDA CHAGAS

Processo: 870231/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL MANSUR GUÉRIOS DE CURITIBA, GUSTAVO BONATO FRUET, IVONE PEREIRA DE PAULA CHAMBERLAIN, JOÃO CAMARGO, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 870339/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: APPF ESCOLA MUNICIPAL MARUMBI, GUSTAVO BONATO FRUET, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA, ROMILDA APARECIDA DE MELLO ANTONHOLI, TEREZINHA APARECIDA SANTOS SILVA

Processo: 937417/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: APPF E.M.FRANCISCO HUBERT EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, GUSTAVO BONATO FRUET, LUCIANO DUCCI, MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA, MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 938545/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: APPF E ML SANTA ANA MESTRA, EDNA SILVESTRE DOS SANTOS NATIVIDADE., GUSTAVO BONATO FRUET, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA, SUELI DE MORAES DA LUZ

Processo: 949431/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANDREIA DOS SANTOS BARBOZA, APPF DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL FRANCISCO KLEMTZ, GUSTAVO BONATO FRUET, IRACEMA DA SILVA OCTAVIAN, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo: 95343/10 Vista desde 17/12/2014 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA (Procurador(es): ROGÉRIO HELIAS CARBONI)
Interessado: LAURO AGUSTINI, MÁRIO VILMAR ZAMPIERON, MUNICÍPIO DE BITURUNA, REMI RANSSOLIN, RODRIGO ROSSONI

Processo: 91585/13 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: CRECHE MARIA PAVAN CERCI - UMUARAMA, JOÃO LOPES DOS SANTOS, MOACIR SILVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 806939/13
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): ELOIZE MARQUES DA SILVA)
Interessado: DOROTI DE FATIMA DA SILVA, FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, MARCOS TULESKI, OLIZANDRO JOSE FERREIRA

Processo: 833549/14
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: AURENILSON CIPRIANO, JOAO VIZOTO SOBRINHO, JOSE RONALDO XAVIER

PENSÃO

Processo: 318514/10
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: DIRCEU MOREIRA DOS SANTOS

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 110251/08
Entidade: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 959046/14
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES
Interessado: DARLETE MARIA ANTUNES ENDLER, EDSON SCHUG, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: 571900/14 Adiado por pedido do relator desde 10/12/2014
Entidade: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA (Procurador(es): FERNANDO MUNIZ SANTOS, RODRIGO MUNIZ SANTOS, ATILA SAUNER POSSE)
Interessado: CRY S ANGELICA ULRICH

PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 1049839/14
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LEANDRO HENRIQUE CASCALDI GARCIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 280833/14
Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE APUCARANA
Interessado: FERNANDO JOSE DE FREITAS, MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

Processo: 178814/13 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE IBIPORÁ
Interessado: JUAREZ AFONSO IGNACIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 166972/13
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Interessado: CLAUDIO PAUKA, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 99403/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA DE UMUARAMA, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, ZEFERINO PERIN

Processo: 143778/13
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: ALICE MARIA PELISSARI QUINALHA, ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, MUNICÍPIO DE SARANDI, UANDERSON MENDES DA SILVA

Processo: 553437/13
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, ÉDER ROGERIO STELA, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

Processo: 132028/14
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, FRANCISCO LUIZ ROSINA, MAURILIO SANTOS, MUNICÍPIO DE CAMBIRA

Processo: 163977/14
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ASSOCIAÇÃO VIVA BIA DE FOZ DO IGUAÇU, JOÃO BATISTA DA SILVA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PAULO MAC DONALD GHISI, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA

Processo: 164370/14
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO BENEDITO - SEDE DE APUCARANA, MUNICÍPIO DE APUCARANA, VALTER APARECIDO PEGORER

Processo: 164620/14
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSÁLIA DE AMORIM SILVA DE FOZ DO IGUAÇU, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PATRICIA SAMPIETRO, PEDRO CARLOS GONÇALVES, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA

Processo: 370263/14
Entidade: MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Interessado: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ABATIÁ, MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, MUNICÍPIO DE ABATIÁ, SEBASTIAO DE OLIVEIRA PINTO FILHO

Processo: 384140/14
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MAES DE UMUARAMA, MOACIR SILVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES



AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 130523/09 Adiado por pedido do relator desde 03/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Interessado: LAURO AGOSTINI, REMI RANSSOLIN

Processo: 188521/10 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
Interessado: ONÍCIO DE SOUZA

Processo: 146500/06 Vista desde 17/12/2014 Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A
Interessado: ANTONIO CARLOS ABUD

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 637515/07 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ADANAIR MAFRA BENGHI, ADEMAR ASSIS FELIX, ADEMIR GOLNÇALVES, ADRIANA LOPES DE MIRANDA, ALCIONE DE LIMA, ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA, ALVARO PFENG, ANA LUISA CHRIST LEMOS, ANACLETO CORDEIRO PINTO, APFA DO CENTRO DE ED. E NUTRIÇÃO INFANTIL MUNIC. ODETE CONTI DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESC. MUNICIPAL PROFESSORA MARIDALVA DE FÁTIMA PALAMAR DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL GUIA LOPES DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DÍDIO AUGUSTO DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MOURA DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUC INFANTIL HERBERT PRESCELLIANO WOEHLE, ARMINDO ANTONIO RIBEIRO, ARNALDO BANDEIRA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVIDA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA, ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE PORTO UNIAO, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILTA L, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DO CENICM ZILÁ PALMA F. LUIZ, ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANT, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFAN, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENTE-APADEFIC, ASSOCIACAO DO MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE DELIMEIRA, ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL, ASSOCIAÇÃO SEDE SOBRIOS, CARLOS ALBERTO JUNG, CARLOS BERNARDO ROVEDA, CARLOS FERSC, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIP AL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA FLENIK, CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DAIANE SCOLARO, DALVA FERREIRA DOMANSKI BLACHECHEN, EDILIA TESSARO SANDER, GLACI SCALET WENGERKIEWICZ, HUSSEIN BAKRI, INSTITUTO AMBIENTAL VALE DO IGUAU DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TERCEIRO SETO, IOMAR OTTO, IVO RELINDO MARTINS, JENYFER GAERTNER DOS SANTOS BARTOSKI, JOEL KREBS, JOSÉ DIUKOWSKI, JOSE ROMERO NOVINSKI, JOSIANE CZADOTZ, JULIA ALICE KOSŁOSKI WILKOSZ, LAR DE NAZARÉ DE UNIÃO DA VITÓRIA, LAURINDO RANKEL, LEÃO LACHMANN, LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS SENHORAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, LILIAN ROCHA DISSENHA, MARCELO DOMICIO SCARAMELLA DE MELLO, MARIA BALDUINO WOLSKI, MARIA CATARINA SCHMITT HEISS, MARIA LUIZA DISSENHA JACOBS, MARIA MARQUES CARVALHO VAZ, MARIA SALETE RODRIGUES DE MELO, MARISANE DA SILVA LEITE ZYTKOWSKI, MARISTELA DE GORETI LOTH SEPANHAKI, MARISTELA PORN, MARLI TEREZINHA RATKO, NADIR DOS SANTOS SILVA, NATALIA ZAPOTOCZNY MARINHUK, NERI DE PAULA GUIMARÃES, NILO TREBIEN, OSVALDO SANTONI, PASTORAL DA CRIANÇA DE CURITIBA, PAULO HENRIQUE SCHIEL, PEDRO IVO ILKIV, PEDRO PAULINO DA SILVA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE UNIÃO DA VITÓRIA, RAFAEL DUMA, RAIMUNDA RIBEIRO SILVA, REONALDO LUIZ PIZONI, RICARDO DA SILVEIRA, RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA, ROSA KUSINSKI, ROSANE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO BAKRI, ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO, ROSELI DE FATIMA CAVALHEIRO, ROSELI DOLORES COUTO, ROSIMARI TROCHINSKI DOS SANTOS, SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS, SAUL ANTONIAZZI TEIXEIRA, SEBASTIANA DO CARMO DUROEK, SERGIO AUGUSTO PARASTCHUK, SERGIO ROBERTO AMARO, SILVESTRE CIESLAK, SILVETE MARIA DE SOUZA, SONIA MARIA VACHCO DE SOUZA, TANIA BENGHI FORTE, TEREZINHA DELUQUI, THEREZA SZAMREK, VALCI COLAÇO ADACHESKI, VERA LUCIA PZYBICZ DOS SANTOS, VOLMIR ANTONIO GHIDOLIN, WALKIRIA EHL MACHADO, ZELI DE FATIMA DE LIMA

Processo: 2568/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: EDSON WASEM, LEOCIR LANG

Processo: 355556/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ANTONIO ALVES PERALTA, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, HOMERO BARBOSA NETO, JOSE ROQUE NETO, NEDSON LUIZ MICHELETI, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 516509/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: VILSON ROGERIO GOINSKI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 201761/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL- FUNDAÇÃO TERRA EM CURITIBA
Interessado: IVANILDO SOARES DA SILVA, LUCIO TADEU DE ARAUJO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 33083/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: LUCINDA GALHARDO RUZISKA, SUELY HASS

Processo: 164244/13
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: IRDES FATIMA ZANETTE, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM

Processo: 447025/13
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARD BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MANOEL LOPES DE SOUZA NETO



PENSÃO

Processo: 670960/10 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: MARIA EDUARDA MENDES PAREDES, SUELY HASS

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 366660/11 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: SONIA MARIA LIMA MEDEIROS

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 631496/11
Entidade: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Interessado: CARLOS BANDIERA DE MATTOS, SILVIO GABRIEL PETRASSI

Processo: 103370/12
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA, EDSON ANTONIO DE SOUZA, FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA, HOMERO BARBOSA NETO

Processo: 290833/07 Adiado por pedido do relator desde 10/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI

Processo: 641257/08 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado: ANTONIO MACIEL MACHADO, DOMINGOS ADIR PALÚ (Procurador(es): EMMMA ROBERTA PALU BUENO, VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM), ONILDO GELATTI, RAQUELE ANDRELI DE OLIVEIRA PANUZI LAMONICA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 361495/09 Adiado por pedido do relator desde 17/12/2014
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: AUGUSTO COGO, RONALDO OLMO

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 117497/09 Adiado por pedido do relator desde 21/01/2015
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Interessado: ANTONIO EMILIO CALDEIRA JUNIOR, EVANI CORDEIRO JUSTUS, MIGUEL JAMUR

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 192401/08 Adiado por pedido do relator desde 21/01/2015
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

Interessado: JOAO BOSCO DE ALENCAR, JOAO LEAL & CIA LTDA, JOSE HELENO SIMOES GOMES, KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS, LUIS CARLOS DE SOUSA, MANOEL SOARES, NEUSA DOS SANTOS DE CARVALHO, SANDRA CRISTINA DE LOURENÇO SILVA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 350825/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDSON DIOGO MULLER, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON

Processo: 516197/10
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, EDSON DARLEI BASSO, EMIDIO PIANARO JUNIOR, GLADIR SONIA RINALDIN MIQUELASSO

Processo: 662339/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MUNIR KARAM, NANCY TEREZINHA OLDENBURG KOCH, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, Rosane Maria Fonseca Gurniski, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUELY HASS

Processo: 679894/10
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: CLOVIS GENESIO LEDUR, LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, SILVIA EUDOXIA ZANETTI

Processo: 34616/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPAS BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA, NELSON RIBEIRO NASCIMENTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS

Processo: 58680/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HIGINO BODZIAK FILHO

Processo: 136541/11
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, OLAVO XAVIER DOS SANTOS

Processo: 203397/11
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: SERGIO MURILLO ROSA



Processo: 203761/11
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: MARIA HELENA BOUARD

Processo: 360581/11
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: JOSE SEBASTIAO DE LIMA

Processo: 471510/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DO SOCORRO ALVES TAMANINI

Processo: 493492/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SETSUKO FUKUDA GOMES

Processo: 518142/11
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

Processo: 584056/11
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ROSELI PEREIRA SOARES

Processo: 686827/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEUZA DA SILVA RAIKOVITCH

Processo: 733523/11
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, RODRIGO BORBA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): GERENALDO EMERSON GOMES, ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, RODRIGO BORBA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA), SONIA MARIA CAPELINE FURMAN, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 300438/12
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES (Procurador(es): NILCIANE REGINA MACIEL), MARCOS TULESKI, MARIA JOSÉ ALVES, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, RHUANITA GRACIELA DROZD

Processo: 663310/12
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ROBSON DE OLIVEIRA, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, JOCELAINE MORAES DE SOUZA, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, GERENALDO EMERSON GOMES)
Interessado: Mariana Hittinger, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 236962/13
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: ILVIA JUSTEN TRISTAO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 274112/13
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
Interessado: JOAO ANTONIO ALVES, LEILA AUBRIFT KLENK, MAURÍCIO TON RAMOS

Processo: 298860/13
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ CARLOS CHAGAS, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Processo: 62440/14
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: BERENICE DE SOUZA FERREIRA BARBOSA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS

Processo: 62539/14
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANCY NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGASPAR BERGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, OSMAR DA COSTA OLIVEIRA, SUELY HASS

Processo: 98673/14
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): Alexander Dzieciol Tolentino, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: Benedito Ferreira Martins, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 119153/14
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): Alexander Dzieciol Tolentino, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)
Interessado: Clarinda de Lima, WILSON LUIZ PIRES MOKVA



Processo: 127024/14

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): Alexander Dzieciol Tolentino, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA)

Interessado: Albertina Rodrigues Fernandes, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 176572/14

Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Interessado: JOSE MARIA FERREIRA, JUAREZ AFONSO IGNACIO, MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA

Processo: 342456/14

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA INES CORDEIRO, SUELY HASS

Processo: 378736/14

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): Alexander Dzieciol Tolentino, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS)

Interessado: Marcia Regina Fressatto Ramos, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 381320/14

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): Alexander Dzieciol Tolentino, LUIZ ANTONIO MACHADO, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO WILLE, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS)

Interessado: Marilza Terezinha Ganho Saldanha, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 552663/14

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: JOCELI DE FATIMA TOMIO ARANTES, OLIZANDRO JOSE FERREIRA

PENSÃO

Processo: 221575/97

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO (Procurador(es): IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO, RICARDO STHUART SALDANHA DE ARAUJO)

Interessado: ADAIR DA MAIA INGLES, ADRIANO DA MAIA INGLES, HILDA DA MAIA INGLES, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, ISMAIR MAIA INGLES, JANETE DA MAIA INGLES, ROSICLEIA INGLES DA MAIA, ROSMAIR DA MAIA INGLES

Processo: 658761/08

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

Interessado: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ERALDO SERGIO ARAUJO DE MEDEIROS, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANETE VIANNA FONTOURA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JEFFERSON THOMPSON JUNIOR, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS,

MARIA ALEXANDRINA THIBES GORSKI, MARLY APARECIDA ORNELA, MUNIR KARAM, NICE REGINA RIBAS DANGUI, NORBERTO JOEL GORSKI, OZILDA DA SILVA COSTA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO

Processo: 564159/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: LUCINDA DOMINGUES RODRIGUES

Processo: 199560/11

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: LUIS ALBERTO CABREDO CASTILLO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 622990/12

Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

Interessado: ELVIA DE JESUS LIMA, EROS DANILO ARAUJO, MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA, NEHEMIAS CARNEIRO

Processo: 623199/12

Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO (Procurador(es): ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN)

Interessado: JOSE ANTONIO CAMARGO, MARIA LUIZA FORTES, MUNICÍPIO DE COLOMBO, NEUZA BARBOZA

Processo: 661490/12

Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

Interessado: EDSON DARLEI BASSO, JOSÉ ATILIO NORBERTO, MERCEDES CECCATTO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Processo: 715948/12

Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO

Interessado: ADÃO ROBERTO DE ALMEIDA ARABE, ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, EVARISTO GHIZONI VOLPATO, MUNICÍPIO DE PORTO RICO

Processo: 749931/12

Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PEROLA (Procurador(es): LUIZ CARLOS TRODORFE)

Interessado: CLAITON CLEBER MENDES, VALDI LOURENÇO LEMOS, VICENTE ROSAR

Processo: 802280/12

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ (Procurador(es): ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, JOSE DA SILVA NEVES, SINADIA BATISTA SILVA, LUCIANA SGARBI)

Interessado: LAERCIO FONDAZZI, MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, SILVIO MAGALHÃES BARROS II, WALTER LUIZ GUERLLES

Processo: 559397/13

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NICE REGINA RIBAS DANGUI, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, Santiago Martins de Oliveira, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, ROGER OLIVEIRA LOPES, MICHELE CORREA, CLEBERSON BENTO PINTO, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, LENIR FERREIRA DE SOUZA

Processo: 38727/14

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA



Acórdãos

MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, Rafael Forneck Bahiense Gomes, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SUZANE MARIE ZAWADZKI, ALESSANDRA GASPARGER, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, FLAVIA CONRADI, SUELY HASS

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 135529/11

Entidade: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Interessado: ADAO CAMARGO, ADELAR JOAO ROMAN, ADRIANA DE OLIVEIRA, ADRIANA GNOATTO TIECHER, ANA PAULA ANTUNES, BERNADETE GONCALVES CAVALHEIRO, CLARICE CASTAGNETTI LIMA, CLAUDEMIR MORAES BASTOS, CLAUDIO ADAO DE CARVALHO, CLAUDIOMIRO QUADRI, CLOVIS PAGNO, CRISTIAN SMANIOTTO, DAIANA MARIA DE ALMEIDA, DANIELLA SCALON, DANILO JOSE DULLIUS, DUILIO JORGE BREITENBACH, ELIZABETE HAUSER, ELIZETE APARECIDA DE PAULO, GEMERSON RAFAEL BEUREN, GILBERTO VALENTIM DOARTE, GIOVANI FELIPPE, IVAR BAREA, JOAO AURELIO MORAES BASTOS, JOCELAINA TEREZINHA CASTRO FUCHS, JOEL PEREIRA, JOSE ODAIR DE OLIVEIRA MARTINS, JUSSARA MARQUETTO CALGARO, KEILLA APARECIDA DE OLIVEIRA, LISAMARA FARINA ZENI, LORENA ABREU DE SOUZA, LUCIANA PINTO PILONI, LURDANIA MARIA CAPELETI, MARCIA CRISTINA MACHADO, MARIA LURDES BOTTEGA SZEKUT, MARINEIDE BERGAMASCHI LODI, MONICA VILLA SZEKUT, NILSON DA MOTTA CASTILHO, Nilson Fuchs, RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS, RICARDO PAULO GEIER, RIVALDINO DOMINGOS DE QUADROS, SIMONE MATIAZZO, SOLANGE DE FATIMA MOTTIN FERNANDES, SOLANGE ELIAS VALERIO DIAS, VALMIR COSMANN STEFFEN, VERONI INES SCALON DE OLIVEIRA, WELLINTON BRUNO FREITAS

Processo: 699489/12

Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA

Interessado: GIOVANNA TERESA BRUSCATO, HELIO LUIS BOÇOEN, JOAO CARLOS MORO, LUCIANA FLORIANO DE OLIVEIRA, MARINA HOFFMANN DOS SANTOS, MAXIMO ALFREDO ASINELLI SOBRINHO, RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO, RUBIENE JANI SCHMITZ

PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 939347/14

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA

REVISÃO DE PENSÃO

Processo: 822388/12

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ (Procurador(es): ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, jose da silva neves, SINADIA BATISTA SILVA, LUCIANA SGARBI)
Interessado: FERNANDO RODRIGO DE SOUZA, JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA, LAERCIO FONDAZZI, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ (Procurador(es): ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, jose da silva neves, SINADIA BATISTA SILVA, LUCIANA SGARBI), SILVIO MAGALHÃES BARROS II, THEREZA MOREIRA DE SOUZA

Processo: 823376/12

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ (Procurador(es): ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, jose da silva neves, SINADIA BATISTA SILVA, LUCIANA SGARBI)
Interessado: IZALTINO MIOTO, LAERCIO FONDAZZI, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ (Procurador(es): ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, jose da silva neves, SINADIA BATISTA SILVA, LUCIANA SGARBI), SILVIO MAGALHÃES BARROS II, ZILDA FERNANDES MIOTO

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

Sem publicações

PROCESSO Nº: 1109122/14

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA

INTERESSADO: EDIR HAVRECHAKI

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 76/15 - SEGUNDA CÂMARA

Pedido de certidão liberatória. Município de Palmeira. Pelo excepcional deferimento do pedido.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de certidão liberatória interposto pelo Município de Palmeira para fins de possibilitar transferências voluntárias.

A Diretoria de Contas Municipais (DCM) deste egrégio Tribunal, consoante a informação nº 63/15 (peça 07), manifestou-se pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o Executivo não atende ao disposto na Instrução Normativa 96/2014 deste Tribunal, que trata da Agenda de Obrigações, consoante a alteração dos prazos para análise do SIM-AM de 2014 aprovada por esta Corte na sessão do Pleno de 09 de outubro de 2014.

A Diretoria de Análise de Transferências (DAT), por meio da informação nº 10/15 (peça 08), a Diretoria de Execuções (DEX), nos termos da informação nº 405/15 (peça 09) e a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), com fulcro na informação nº 91/15 (peça 10), manifestaram-se pela aptidão do ente para receber a certidão liberatória, uma vez que inexistem pendências da Municipalidade de Palmeira dentro de seus respectivos âmbitos de atuação e competência.

O Ministério Público de Contas (MPC) manifestou-se por meio do parecer nº 681/15 (peça 11) pelo indeferimento do pedido de certidão liberatória, considerando a supramencionada informação da Diretoria de Contas Municipais desta Casa.

É o relatório.

2. VOTO

Após criteriosa análise do presente feito observa-se que de fato, como apontado pela Diretoria de Contas Municipais desta Casa de Contas, o Município sub examine não vem cumprindo a "Agenda de Obrigações", nos termos da Instrução Normativa nº 96/2014.

Verifica-se, na presente data, que o Município de Palmeira deixou de enviar os módulos de acompanhamento mensais do Sistema de Informações Municipais relativos aos meses de maio a novembro do exercício financeiro de 2014.

Ressalte-se que o Município tem por obrigação precípua providenciar e manter em dia o previsto na agenda de obrigações, cujo descumprimento impede a emissão da Certidão até seu atendimento, nos termos do artigo 289, § 1º do Regimento Interno e da Instrução Normativa nº 68/2012 deste Tribunal.

Entretanto, apesar de não haver cumprido a meta proposta, restou demonstrado que a Municipalidade vem adotando medidas com o intuito de alimentar corretamente o SIM-AM, encontrando, contudo, dificuldades a fim de cumprir com tal intento dentro do prazo adequado.

Deste modo, com fulcro nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e boa-fé, VOTO pelo DEFERIMENTO do presente pedido com fulcro do artigo 289, § 1º do Regimento Interno e da Instrução Normativa nº 68/2012 deste Tribunal, com o consequente deferimento da certidão liberatória requerida pelo Município de Palmeira.

RECOMENDO à Municipalidade em exame, contudo, que atualize o SIM-AM, nos termos da Instrução Normativa nº 96/2014.

Nestes termos, determino a remessa destes autos à Diretoria de Execuções (DEX) deste Tribunal, para os devidos trâmites, e, ainda, posteriormente, seu encerramento e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - DEFERIR o presente pedido, com fulcro do artigo 289, § 1º do Regimento Interno e da Instrução Normativa nº 68/2012 deste Tribunal, com a consequente expedição da certidão liberatória requerida pelo Município de Palmeira;

II - RECOMENDAR à Municipalidade em exame, que atualize o SIM-AM, nos termos da Instrução Normativa nº 96/2014;

III - Determinar a remessa destes autos à Diretoria de Execuções (DEX) deste Tribunal, para os devidos trâmites, e, ainda, posteriormente, seu encerramento e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e o Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2015 – Sessão nº 1.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 1125209/14

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

INTERESSADO: JOÃO TORMENA

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 78/15 - SEGUNDA CÂMARA

Pedido de certidão liberatória. Município de Nova Aliança do Ivaí. Pelo excepcional



deferimento do pedido.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de certidão liberatória interposto pelo Município de Nova Aliança do Ivaí para fins de possibilitar transferências voluntárias.

A Diretoria de Contas Municipais (DCM) deste egrégio Tribunal, consoante a informação nº 1804/14 (peça 05), manifestou-se pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o Executivo não atende ao disposto na Instrução Normativa 96/2014 deste Tribunal, que trata da Agenda de Obrigações, consoante a alteração dos prazos para análise do SIM-AM de 2014 aprovada por esta Corte na sessão do Pleno de 09 de outubro de 2014.

A Diretoria de Análise de Transferências (DAT), por meio da informação nº 294/14 (peça 06), a Diretoria de Execuções (DEX), nos termos da informação nº 8226/14 (peça 07) e a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), com fulcro na informação nº 5031/14 (peça 08), manifestaram-se pela aptidão do ente para receber a certidão liberatória, uma vez que inexistem pendências da Municipalidade de Nova Aliança do Ivaí dentro de seus respectivos âmbitos de atuação e competência.

O Ministério Público de Contas manifestou-se por meio do parecer nº 20310/14 (peça 08) pelo indeferimento do pedido de certidão liberatória, considerando a supramencionada informação da Diretoria de Contas Municipais desta Casa.

É o relatório.

2. VOTO

Após criteriosa análise do presente feito observa-se que de fato, como apontado pela Diretoria de Contas Municipais desta Casa de Contas, o Município sub examine não vem cumprindo a "Agenda de Obrigações", nos termos da Instrução Normativa nº 96/2014.

Verifica-se, na presente data, que o Município de Nova Aliança do Ivaí deixou de enviar os módulos de acompanhamento mensais do Sistema de Informações Municipais relativos aos meses de janeiro a novembro de 2014, assim como os módulos de atos de pessoal relativos ao 4º e ao 5º bimestres do exercício de 2014.

Ressalte-se que o Município tem por obrigação precípua providenciar e manter em dia o previsto na agenda de obrigações, cujo descumprimento impede a emissão da Certidão até seu atendimento, nos termos do artigo 289, § 1º do Regimento Interno e da Instrução Normativa nº 68/2012 deste Tribunal.

Entretanto, apesar de não haver cumprido a meta proposta, restou demonstrado que a Municipalidade vem adotando medidas com o intuito de alimentar corretamente o SIM-AM, encontrando, contudo, dificuldades a fim de cumprir com tal intento dentro do prazo adequado.

Deste modo, com fulcro nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e boa-fé, VOTO pelo DEFERIMENTO do presente pedido com fulcro do artigo 289, § 1º do Regimento Interno e da Instrução Normativa nº 68/2012 deste Tribunal, com o consequente deferimento da certidão liberatória requerida pelo Município de Nova Aliança do Ivaí.

RECOMENDO à Municipalidade em exame, contudo, que atualize o SIM-AM, nos termos da Instrução Normativa nº 96/2014.

Nestes termos, determino a remessa destes autos à Diretoria de Execuções (DEX) deste Tribunal, para os devidos trâmites, e, ainda, posteriormente, seu encerramento e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - DEFERIR o presente pedido, com fulcro do artigo 289, § 1º do Regimento Interno e da Instrução Normativa nº 68/2012 deste Tribunal, com a consequente expedição da certidão liberatória requerida pelo Município de Nova Aliança do Ivaí;

II - RECOMENDAR à Municipalidade em exame que atualize o SIM-AM, nos termos da Instrução Normativa nº 96/2014;

III - Determinar a remessa destes autos à Diretoria de Execuções (DEX) deste Tribunal, para os devidos trâmites, e, ainda, posteriormente, seu encerramento e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2015 – Sessão nº 1.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

Sem publicações

Editais

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO Nº: 15760/14

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, ZULEIDE SANTIAGO CORTES, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 30/15

Revisão de Proventos. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 929, publicada no DOM/Curitiba aos 27/09/2012, processo do exame de legalidade do ato de revisão da pensão previdenciária, com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, da seguradora Zuleide Santiago Cortes, cuja inativação se deu no cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, CPF nº 974.827.149-87, com proventos mensais no valor de R\$ 341,77 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, e nos Pareceres da Diretoria Controle de Atos de Pessoal nº 19.150/14 e do Ministério Público de Contas nº 454/15, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 363178/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

INTERESSADO: ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, LEILA MARIA CORCINI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 31/15

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 136/2014, foi publicado no jornal Folha Extra de 04/04/2014, referente à Aposentadoria Voluntária da servidora Leila Maria Corcini, CPF nº 577.842.649-68, no cargo de Professor, com tempo de contribuição de 25 anos, 03 meses e 17 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 1.597,44 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), e com 68 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 18.469/14 e do Ministério Público de Contas nº 325/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 547937/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

INTERESSADO: NEHEMIAS CARNEIRO, AIRTON JORGE DE MORAES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 32/15

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 20.987, foi publicado no Diário Oficial do Município nº 577 em 30/05/2014, referente à Aposentadoria Voluntária do servidor Ailton Jorge de Moraes, CPF nº 243.993.379-15, no cargo de Agente Administrativo, com tempo de contribuição de 38 anos, 04 meses e 06 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 3.823,73 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), e com 57 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 18.997/14 e do Ministério Público de Contas nº 332/15, ambos favoráveis à legalidade e registro



do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 617753/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: DARLEI DOS SANTOS, CLECY SCHMIDT DA ROSA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 33/15

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 4.367, foi publicado no Diário Oficial do Município nº 2.058 de 06/08/2013, referente à Aposentadoria Voluntária da servidora Clecy Schmidt da Rosa, CPF nº 398.106.589-15, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com tempo de contribuição de 30 anos, 01 mês e 01 dia, com proventos mensais no valor de R\$ 1.575,83 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e com 73 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 303/15 e do Ministério Público de Contas nº 381/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 679767/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELY HASS, WILSON HORNUNG

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 34/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 9.846, foi publicado no D.O.E. nº 8.996 de 10/07/2013, referente a Aposentadoria Voluntária do servidor Wilson Hornung, CPF nº 491.557.099-15, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 31 anos, 06 meses e 20 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 3.237,64 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e com 55 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 305/15 e o do Ministério Público de Contas nº 382/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 788442/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELY HASS, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 35/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 10.706, foi publicado no D.O.E. nº 9.074 de 28/10/2013, referente a Aposentadoria Voluntária da servidora Maria Aparecida de Oliveira Martins, CPF nº 331.752.849-49, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 27 anos, 03 meses e 27 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 3.906,29 (Três mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos), e com 53 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo

em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 306/15 e o do Ministério Público de Contas nº 383/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 789988/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELY HASS, CLECI TERESINHA MOLETA ALESSI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 36/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 10.739, foi publicado no D.O.E. nº 9.074 de 28/10/2013, referente a Aposentadoria Voluntária da servidora Cleci Teresinha Moleta Alessi, CPF nº 453.726.839-53, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 32 anos, 02 meses e 23 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 3.233,41 (Três mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), e com 51 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 308/15 e o do Ministério Público de Contas nº 385/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 839047/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

INTERESSADO: ANTONIO CANTELMO NETO, MARLENE BULGARELLI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 37/15

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto 533/2013, foi publicado no jornal de Beltrão nº 5196 de 08/11/2013, referente à Aposentadoria Voluntária da servidora Marlene Bulgarelli, CPF nº 761.632.969-15, no cargo de Agente de Saúde, com tempo de contribuição de 32 anos, 09 meses e 14 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 1.722,82 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), e com 66 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 321/15 e do Ministério Público de Contas nº 414/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 715143/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: WALTER RIBEIRO DE ALMEIDA, SUELY HASS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 38/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 9.688, foi publicado no D.O.E. nº 8.983 de 21/06/2013, referente a Aposentadoria Voluntária do servidor Walter Ribeiro de Almeida, CPF nº 070.228.089-53, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 24 anos, 02 meses e 16 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 1.294,79 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), e com 66 anos na época da inativação, com base



no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 250/15 e o do Ministério Público de Contas nº 439/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 718479/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELY HASS, ELIZABETH MARCOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 39/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 9.847, foi publicado no D.O.E. nº 8.996 de 10/07/2013, referente a Aposentadoria Voluntária da servidora Elizabeth Marcos, CPF nº 236.906.239-87, ocupante do cargo de Professor, com tempo de contribuição de 26 anos, 04 meses e 02 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 3.650,79 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), e com 60 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 253/15 e o do Ministério Público de Contas nº 440/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 719629/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ALDANILA ENITE WOYNAROWSKI SIQUINELLI, SUELY HASS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 40/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 9.959, foi publicado no D.O.E. nº 9.006 em 24/07/13, referente a Aposentadoria Voluntária da servidora Aldanila Enite Woynarowski Siquinelli, CPF nº 256.296.389-04, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, com tempo de contribuição de 30 anos, 05 meses e 14 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 3.145,05 (Três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e com 56 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 285/15 e o do Ministério Público de Contas nº 441/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 735217/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA

INTERESSADO: IVO MOREIRA DOS SANTOS, JOAO LEAO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 41/15

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 517/2013, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 16/09/2013, referente à Aposentadoria

Voluntária do servidor João Leão, CPF nº 413.703.339-00, no cargo de Motorista, com tempo de contribuição de 37 anos, 02 meses e 26 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 1.635,89 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), e com 58 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 287/15 e do Ministério Público de Contas nº 415/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 765302/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELY HASS, ELIZEU RODRIGUES DE BARROS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 42/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 10.775, foi publicado no D.O.E. nº 9.064 de 14/10/2013, referente a Aposentadoria por Invalidez do servidor Elizeu Rodrigues de Barros, CPF nº 612.412.619-20, ocupante do cargo de Agente Universitário, com tempo de contribuição de 25 anos, 07 meses e 05 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 3.355,74 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 297/15 e o do Ministério Público de Contas nº 418/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 785702/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

INTERESSADO: ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, JOSEFINA GOMES FREGNE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 43/15

Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 150/2013, foi publicado no Jornal Umuarama Ilustrado de 20/09/2013, referente à Aposentadoria Voluntária da servidora Josefina Gomes Fregne, CPF nº 526.803.639-49, no cargo de Professor, com tempo de contribuição de 25 anos, 02 meses e 01 dia, com proventos mensais no valor de R\$ 974,23 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), e com 63 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 299/15 e do Ministério Público de Contas nº 419/15, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 888587/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELY HASS, TEREZA DE FATIMA CALEGARI DE AZEVEDO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 44/15

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:



1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução da Aposentadoria nº 10.984/13, foi publicado no D.O.E. nº 9.099 em 04/12/13, referente a Aposentadoria Voluntária da servidora Tereza de Fatima Calegari de Azevedo, CPF nº 019.067.409-17, ocupante do cargo de Agente Universitário, com tempo de contribuição de 35 anos, 10 meses e 14 dias, com proventos mensais no valor de R\$ 4.381,34 (Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), e com 54 anos na época da inativação, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 16.631/14 e o do Ministério Público de Contas nº 18.481/14, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivamento, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
Relator

PROCESSO Nº: 1128720/14
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
INTERESSADO: VALTER PEREIRA DA ROCHA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 224/15

Tendo em vista a Informação nº 112/15 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 1140380/14
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
INTERESSADO: ALEUCIDIO BALZANELO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 225/15

Tendo em vista a Informação nº 118/15 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 983834/14
ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, JAYME DE AZEVEDO LIMA, DORALICE POTIER
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 226/15

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação.

Gabinete, em 20 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 668980/14
ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, REINALDO RAMOS REIS, JOÃO CARLOS ORTEGA, ALEUCIDIO BALZANELO, RICARDO MULLER, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 229/15

Tendo em vista o Protocolo nº 40971/15 (peças nº 58/59/60/61/62/63), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 25862/14
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI, LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 232/15

Tendo em vista o Protocolo nº 41013/15 - (peças nº 37/38/39), AUTORIZO:

I - a inclusão dos nomes dos representantes, no rol de interessados deste processo, conforme outorgados na procuração (peça nº 39);

II - a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do mesmo Regimento Interno;

Remeta-se à Diretoria de Protocolo (DP), para inclusão e para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 966859/14
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
INTERESSADO: VALTER PEREIRA DA ROCHA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 234/15

Tendo em vista a Informação nº 121/15 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 809338/14
ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO CARLOS ORTEGA, JOSE LUIZ RAMUSKI, RAUL CAMILO ISOTTON, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 235/15

Tendo em vista o Protocolo nº 40963/15 (peças 58 a 62), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 668998/14
ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIEN, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO CARLOS ORTEGA, GILBERTO DRANKA, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 236/15

Tendo em vista o Protocolo nº 4099-8/15 (peças 45 a 52), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 254439/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, ELSON MUNARETTO, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, WILSON BLEY LIPSKI, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, TERCIO ALVES DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 238/15

Tendo em vista a Informação nº 13/15 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.



Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 987317/14
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: MAURO LUCIANO BAESSO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 239/15

Tendo em vista a Informação nº 75/15 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.
Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2ªC) para certificação e anotações, e, após à Diretoria de Contas Estaduais (DCE) para cumprimento.
Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 1133643/14
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: MAURO LUCIANO BAESSO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 240/15

Tendo em vista a Informação nº 67/15 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 987384/14
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: MAURO LUCIANO BAESSO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 241/15

Tendo em vista a Informação nº 66/15 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 987252/14
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
INTERESSADO: MAURO LUCIANO BAESSO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 242/15

Tendo em vista a Informação nº 64/15 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 21 de janeiro de 2015.
Luciane Maria Gonçalves Franco[1]
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 625373/13
ASSUNTO - PENSÃO
ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO - JORGE SEBASTIAO DE BEM, RUI EDSON MERTZ
RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 47/15
EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

- determinar o registro dos Atos de Benefício Previdenciário 79048/13 e 79049/13, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 4.610,08 e R\$ 2.718,84, deferida a RUI EDSON MERTZ, na qualidade de cônjuge da servidora ANA MARCIA JUNDI MERTZ, falecida em 04/06/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18930/14 (Peça 15) e do Ministério Público de Contas 236/15 (Peça 16), favoráveis ao registro do ato;
 - determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:
 - a inclusão da decisão no registro competente;
 - o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.
- GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 633740/13
ASSUNTO - PENSÃO
ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO - JOSE ALVARES DELFINO, JORGE SEBASTIAO DE BEM
RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 48/15

EMENTA: Pensão. Registro.
O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

- determinar o registro do Ato de Benefício Previdenciário 79035/13, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/08/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 1.929,81 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), deferida a JOSE ALVARES DELFINO, na qualidade de viúvo da servidora inativa MARISA DAHER ALVARES DELFINO, falecida em 07/02/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18937/14 (Peça 15) e do Ministério Público de Contas 238/15 (Peça 16), favoráveis ao registro do ato;
 - determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:
 - a inclusão da decisão no registro competente;
 - o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.
- GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 625241/13
ASSUNTO - PENSÃO
ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO - JORGE SEBASTIAO DE BEM, ARCILIO MACKERT
RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 49/15

EMENTA: Pensão. Registro.
O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

- determinar o registro do Ato de Benefício Previdenciário 79047/13, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/08/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 1.064,54 (mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), deferida a ARCILIO MACKERT, na qualidade de cônjuge da servidora AMELIA DE ALMEIDA MACKERT, falecida em 22/06/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18927/14 (Peça 15) e do Ministério Público de Contas 235/15 (Peça 16), favoráveis ao registro do ato;
 - determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:
 - a inclusão da decisão no registro competente;
 - o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.
- GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 687506/13
ASSUNTO - PENSÃO
ENTIDADE - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
INTERESSADO - ZULMEIA APARECIDA DA SILVA, DARCI MARIA DA SILVEIRA

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 50/15
EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

- determinar o registro da Portaria 111/2002, do Município de Campo Morão, publicado no Diário Oficial local de 20/09/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 1.380,96 (mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos), deferida a DARCI MARIA DA SILVEIRA, na qualidade de cônjuge do servidor ALIRIO MARTINS LISBOA, falecido em 04/09/2013, com fundamento no



art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18923/14 (Peça 19) e do Ministério Público de Contas 243/15 (Peça 20), favoráveis ao registro do ato;

2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 637487/13

ASSUNTO - PENSÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - JORGE SEBASTIAO DE BEM, MIGUEL DE VICO NETO

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 51/15

EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Ato de Benefício Previdenciário 79185/13, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$2.327,16 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), deferida a MIGUEL DE VICO NETO, na qualidade de viúvo da servidora inativa NILDA PEIXE DE VICO, falecida em 24/05/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18944/14 (Peça 15) e do Ministério Público de Contas 240/15 (Peça 16), favoráveis ao registro do ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 633716/13

ASSUNTO - PENSÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE ADIRSO DONA

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 52/15

EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Ato de Benefício Previdenciário 78654/13, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/08/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 3.706,80 (três mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos), deferida a JOSE ADIRSO DONA, na qualidade de viúvo da servidora inativa JANDIRA DE SOUZA DONA, falecida em 14/05/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18934/14 (Peça 15) e do Ministério Público de Contas 237/15 (Peça 16), favoráveis ao registro do ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 633821/13

ASSUNTO - PENSÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - JORGE SEBASTIAO DE BEM, ODETE SILVESTRE DOS SANTOS

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 53/15

EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Ato de Benefício Previdenciário 78773/13 do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/08/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 2.546,86 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), deferida a ODETE SILVESTRE DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge do servidor ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS, falecido em 27/05/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18940/14 (Peça 15) e do Ministério Público de Contas 239/15 (Peça 16), favoráveis ao registro do ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 883178/13

ASSUNTO - PENSÃO

ENTIDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA INTERESSADO - NEHEMIAS CARNEIRO, JURACI ALVES DE MELLO PEDROSO

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 54/15

EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Decreto 20451/13, do Município de Telêmaco Borba, publicado no Boletim Oficial de 19/11/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$678,05 (seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), deferida a JURACI ALVES DE MELLO PEDROSO, na qualidade de viúva do servidor inativo WALDELINO PEDROSO, falecido em 05/09/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18915/14 (Peça 18) e do Ministério Público de Contas 244/15 (Peça 19), favoráveis ao registro do ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 657461/13

ASSUNTO - PENSÃO

ENTIDADE - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO - IDINEU ANTONIO DA SILVA, CLARICE DOS SANTOS LOPES

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 55/15

EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Decreto 3276/2013, do Município de Arapoti, publicado no Jornal "Página Um" de 29/08/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$ 1.263,69 (mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), deferida a CLARICE DOS SANTOS LOPES, na qualidade de cônjuge do servidor JOSINO ANTUNES LOPES, falecido em 16/08/2013, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18918/14 (Peça 17) e do Ministério Público de Contas 242/15 (Peça 18), favoráveis ao registro do ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 642278/13

ASSUNTO - PENSÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA ELENA GONÇALVES

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 56/15

EMENTA: Pensão. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Ato de Benefício Previdenciário 79056/13, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/08/2013, referente à pensão por morte, no valor mensal de R\$1.079,64 (um mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), deferida a MARIA ELENA GONÇALVES, na qualidade de filha maior e incapaz da servidora inativa DOLORES RODRIGUES GONÇALVES, falecida em 10/10/2012, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18945/14 (Peça 17) e do Ministério Público de Contas 241/15 (Peça 18), favoráveis ao registro do ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 9 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 720635/13

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - SUELY HASS, GERALDO IGNACHEWSKI

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 63/15

EMENTA: Aposentadoria. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300



e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. determinar o registro da Resolução 10026/2013, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/07/2013, referente à transferência para a reserva remunerada proporcional por tempo de contribuição de GERALDO IGNACHEWSKI, Cabo da Polícia Militar, com tempo de contribuição de 29 anos, 02 meses e 00 dias, no valor mensal de R\$4.748,81 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 19104/14 (Peça 19) e Ministério Público de Contas 91/15 (Peça 20), favoráveis ao registro do Ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:
a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.
GCFAMG em 15 de janeiro de 2015.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 146495/14

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO - WILSON LUIZ PIRES MOKVA, DILMA LEONOR MACEDO DE SOUZA VERDI

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 64/15

EMENTA: Aposentadoria. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro da Portaria 09/2014, do Município de Curitiba, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 07/02/2014, referente à aposentadoria voluntária de DILMA LEONOR MACEDO DE SOUZA VERDI, no cargo de Técnico de Processamento, com tempo de contribuição de 38 anos, 07 meses e 03 dias, no valor mensal de R\$4.457,01 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 18039/14 (Peça 24) e Ministério Público de Contas 43/15 (Peça 26), favoráveis ao registro do Ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:
a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.
GCFAMG em 15 de janeiro de 2015.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 119250/12

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO - CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, MARISE SOVINSKI DE MORAES, MIGUEL KFOURI NETO, PARANAPREVIDÊNCIA

RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 65/15

EMENTA: Aposentadoria. Registro.

O Relator deste Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. determinar o registro do Decreto Judiciário 28/12, do Tribunal de Justiça do Estado, publicado no Diário Eletrônico do TJ/PR de 20/01/2012, referente à aposentadoria voluntária de MARISE SOVINSKI DE MORAES, no cargo de Administrador, com tempo de contribuição de 31 anos e 13 dias, no valor mensal de R\$ 14.571,72 (catorze mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal 19107/14 (Peça 33) e Ministério Público de Contas 89/15 (Peça 34), favoráveis ao registro do Ato;
2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:
a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo.
GCFAMG em 19 de janeiro de 2015.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 28721/11

ASSUNTO - RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO - EDSON CUSTÓDIO, EDSON NUNES GOUVÊA, JOACIR GERALDO VIEIRA DE LIMA, MARCIO JOSÉ ASSUMPTÃO, MARCOS ANTUNES PEREIRA, ODECIR LUZ DA ROSA, SERGIO AUGUSTO SILVA, JOSÉ MÁRIO WOJCIK, CARLOS ALBERTO ROLA FERNANDES, RAUL BRAND JUNIOR, JESSE GERALDO ARRIOLA JUNIOR, MARIO HIROSHI TANIOKA, CICERO SOARES, SÉRGIO SANTA CATARINA, HELIO YUDI FUGOU, LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO, ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO

DESPACHO - 70/15 – GCFAMG

VISTOS E EXAMINADOS.

Carece de revisão a decisão materializada no Despacho 69/15-GCFAMG (Peça

65).

Conforme se extrai da Portaria 12/2014, da Presidência desta Corte, houve recesso no período de 22 de dezembro de 2014 até 04 de janeiro de 2015, período no qual, conforme regras do art. 55, da LC/PR 113/05, bem como do art. 385, do RITCE/PR, os prazos processuais são suspensos, recomeçando sua contagem no próximo dia útil.

Desta feita, observa-se que o prazo para apresentação de revisão se extinguiu em 16 de janeiro de 2015, sendo o recurso do Ministério Público de Contas intempestivo.

Face ao exposto, revejo o Despacho retro mencionado e não recebo o recurso de revisão de Peça 64.

Publique-se.

GCFAMG em 21 de janeiro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO Nº: 482959/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO: ARMANDO LUIZ POLITA, ROSARI LUÍS BEDIN, INÊS IORA STOCK, AGNALDO MASSON, FRANCO SERENI, ALIOMAR MARCELO GOMES PRATES, WAGNER DANIEL DUTRA MATTOS, ATHAIDE PANSEIRA, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL SUL BRASILEIRA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 14/15

I. Preliminarmente, relativamente ao Achado n. 3, conforme ressoa do relatório de auditoria (peça 6, fls. 19-20), a unidade técnica parece ter abstraído do balancete de verificação da empresa CEMHOSP o percentual de distribuição dos lucros ao interessado WAGNER DANIEL DUTRA MATTOS (67,47%) do período de 01/01/2011 a 31/10/2011 e aplicado diretamente tal sobre a totalidade dos valores transferidos pelo município ao IBRASC entre os exercícios de 2010 e 2012 (R\$ 9.689.844,41), como forma de aferição do suposto superfaturamento;

II. Todavia, tal procedimento por si só não se mostra hábil à caracterização da impropriedade;

III. Diante disso, encaminhe-se o feito à unidade para que aponte explicita e objetivamente onde reside e em qual montante o superfaturamento propalado no referido achado;

IV. Após, ao Ministério Público para manifestação, notadamente quanto à persistência nos autos da peça 1143 ou ao seu eventual desentranhamento;

V. Ao final, regressem os autos.

Curitiba, 6 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 445029/01

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: GABRIEL DE SOUZA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 27/15

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 29/15 - DICAP (Peça n.º 55), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para:

a) Inclusão da FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU (CNPJ n.º 08.322.648/0001-96) e do Sr. DARLEI DOS SANTOS (CPF n.º 212.422.169-87) como interessados no processo;

b) INTIMAÇÃO da FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU (CNPJ n.º 08.322.648/0001-96), na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer supracitado, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

IV. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

V. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria Controle de Atos de Pessoal - DICAP para parecer conclusivo, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Curitiba, 7 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 564734/14
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
INTERESSADO: CÉLIA CABRERA DE PAULA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 29/15

I. Diante do contido no art. 357, §§1º e 2º do RITCEPR, admito a documentação acostada nas peças 46 a 49, e determino nova manifestação da unidade técnica;
II. Após, ao Ministério Público e, ao final, regresse o feito.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 806986/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS CENT MUN EDUC INF PRE ESC VILA VERDE, SONIA NUNES, IARA MARIA STÜRMER GAUER, TATIELEN BUZINARO DOS SANTOS, SUZANA CRISTINA AUGUSTO PIANEZZER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 30/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1150904/14 (Peças n.ºs 41 e 42);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 802457/14
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
INTERESSADO: INSTITUTO BETÂNIA DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, ARLINDO VIEIRA DA SILVA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 31/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1167360/14 (Peças n.ºs 37 e 38);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 806960/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, ASS. PAIS PROFESSORES E FUNC. DO CMEI CAJUEIRO, AMÉRICO FERNANDES DOS SANTOS, IARA MARIA STÜRMER GAUER, OSMAR ANTONIO ALBERGONI, SUZANA CRISTINA AUGUSTO PIANEZZER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 32/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1151129/14 (Peças n.ºs 52 e 53);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 202190/14
ORIGEM: MUNICÍPIO DE RONDON
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RONDON, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, CELSO DE ARAUJO PUERTA, ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE RONDON, ALAYS FRANCHINI TORISCO, CLEITON VINICIUS TAMANINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 33/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1160640/14 (Peças n.ºs 33 a 36);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 804940/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: APPF E. M. DONATILLA CARON DOS ANJOS, MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, ELOI DE AZEVEDO,

IARA MARIA STÜRMER GAUER, SUZANA CRISTINA AUGUSTO PIANEZZER, JOSELAINÉ DE SOUZA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 34/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1150831/14 (Peças n.ºs 45 e 46);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 209325/12
ORIGEM: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ
INTERESSADO: EUGENIO LIBRELOTO STEFANELLO, PAULO JANINO JUNIOR, LUIZ EDUARDO RATZKE, INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA, INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 35/15

I. Em relação ao questionamento da Diretoria de Execuções – DEX (peça 268) verifica-se dos autos que já tramita ação de improbidade para verificação da ocorrência de violação dos princípios norteadores da administração pública, razão pela qual resta prejudicado o encaminhamento do feito ao Ministério Público Estadual.
II. Assim, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão exarada através do Acórdão nº 5511/14 – STP, no sentido de dar provimento ao recurso e julgar regulares as contas, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1º do art. 398, do Regimento Interno.
III. À Diretoria de Execuções - DEX para ciência e, após, à Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 806560/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VO ANNA, MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, TACIANA DE FRANÇA ALVES, CLEONICE GONÇALVES DE LIMA, IARA MARIA STÜRMER GAUER, SUZANA CRISTINA AUGUSTO PIANEZZER
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 36/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1150920/14 (Peças n.ºs 47 e 48);
II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 330458/14
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SERGIO FRANCISCO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 37/15

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante do Parecer nº 87/15 - DICAP (Peça n.º 15);
II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o nº 606120/13;
III. À Primeira Câmara para a devida anotação;
IV. Após, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para os devidos fins.
Curitiba, 8 de janeiro de 2015.
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 520226/04
ORIGEM: FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE
INTERESSADO: GESSE ALVES NOGUEIRA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 38/15

I. Por meio da petição protocolada sob o n. 1053941/14, as requerentes DIRCE STUQUI FREDIGO, EDINA DA SILVA, MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA, todas ocupantes de cargos públicos, cujo registro das admissões foi negado pelo Acórdão n. 743/08 (peça 95), pleiteiam a anulação do processo em razão da alegada existência de violação ao contraditório e à ampla defesa;
II. Apesar dos presentes autos já terem transitado em julgado (peça 96), à época da decisão contestada já se encontrava em vigor a Súmula Vinculante n. 3, publicada em 06/06/07, que impunha a garantia do contraditório e da ampla defesa



ao beneficiário de ato sujeito à revogação ou anulação decorrente de decisão do Tribunal de Contas da União, aplicado por simetria aos Tribunais de Contas dos Estados;

III. Diante disso, encaminhe-se o feito à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para que, em caráter de urgência, manifeste-se acerca do pedido formulado pelas requerentes, levando em conta o consignado na Súmula Vinculante n. 3 do Supremo Tribunal Federal e no Prejulgado n. 11 desta colenda Corte;

IV. Após, regressem os autos para deliberação.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 181130/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

INTERESSADO: ANTONIO MACIEL MACHADO, ONILDO GELATTI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 39/15

I. Recebo o Recurso de Revista protocolado sob n.º 9840/15 (Peças n.ºs 73 a 75), porquanto presentes os pressupostos de sua admissibilidade nos termos do art. 477 do Regimento do Interno;

II. Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo – DP para nova autuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º do mencionado dispositivo.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 598827/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

INTERESSADO: NEIDE DA COSTA MITROVINI SABARA, JOSE RONALDO XAVIER

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 40/15

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 20424/14 (Peça n.º 44), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação do MUNICÍPIO DE ANDIRÁ (CNPJ n.º 76.235.761/0001-94), na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer Ministerial supracitado, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

IV. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

V. Havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para parecer conclusivo, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 161265/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAÍ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. EDITH EBNER ECKERT DE PARANAÍ, JOSSELAINE ILIRIA GOMES CORDEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 41/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1150637/14 (Peças n.ºs 21 e 22);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 13720/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

INTERESSADO: ANÉSIO PAVAN

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 42/15

I. Intime-se o Município de Santa Fé, na pessoa de seu representante legal, do teor do Parecer 18470/14 – DICAP (peça 61), consignando igualmente o contido na Informação 7738/14 – DEX (peça 59) de que “a partir de 11/02/2015, prazo fixado para cumprimento da determinação, a pendência estará impedindo a emissão on-line da Certidão Liberatória à Entidade”.

II. À Diretoria de Execuções para os devidos fins.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 116417/04

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 44/15

I. Autorizo a derradeira diligência junto ao Município de Cornélio Procópio na forma sugerida pelo Ministério Público (Parecer n. 18043/14, peça 39) para que o referido ente proceda à juntada dos documentos[1] explicitados no Parecer n. 16059/3 (peça 7), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal;

II. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências de estilo;

III. Havendo resposta protocolada no prazo, à DICAP para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

1. “1. Ofício de encaminhamento contendo o número do processo no Tribunal de Contas e o número da Resolução que julgou as admissões anteriores do mesmo cargo e no mesmo Teste Seletivo ou Concurso Público;

II. Edital de convocação do candidato a ser nomeado e/ou contratado, acompanhado da publicação;

III. Ato de nomeação/contratação, respeitando a ordem classificatória, acompanhado da publicação;

IV. Termo de Desistência ou qualquer fato que justifique a admissão/contratação fora da ordem;

V. Termo de Posse e/ou Cópia do Contrato de Trabalho, com publicação dos respectivos extratos contratuais, no caso de teste seletivo;

VI. Cópia do Edital de Resultado do Concurso e/ou Teste Seletivo;

VII. Demonstração da validade do Concurso Público, com a juntada da cópia do edital, e em caso de prorrogação declarada pela autoridade competente, juntar a cópia do Ato que prorrogou a validade do mesmo;

VIII. Declaração do admitido/contratado de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público;

IX. Declaração do Chefe do Poder ou Órgão competente, atestando que a admissão não excede o limite de gastos com pessoal previsto no art. 20 da Lei Complementar nº101/00;”

PROCESSO Nº: 581964/12

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, ABIB MIGUEL, DEISI LACERDA ROCHA, GABRIEL LUIZ FRANCESCHI, MARCELO GONÇALVES CORDEIRO, LUCI MARTINS AZEVEDO, GIL ELIANS XAVIER DE ARAUJO, ERON ABOUD, ALEXANDRE MARANHÃO KHURY, CLAUDIA RUSSI ALFINI, DANTE AFONSO LECHINSKI, DELMINDA APARECIDA HENRIQUE WATANABE, FRANCISCO RICARDO NETO, MARCIA CRISTINA KUEHNE, PAULO AFONSO LOYOLA, PAULO CESAR SILVEIRA DA MOTA PIMPAO, REGINA MARIA LEVANDOSKI, PAULO FERNANDO NEIVA DE LIMA

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

DESPACHO: 46/15

I. Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para dar cumprimento ao contido nos Itens II e III do Acórdão n. 4742/13;

II. Quanto ao Item IV do mesmo aresto, fica desde logo à Diretoria de Protocolo autorizada a proceder à abertura do contraditório aos agentes públicos discriminados na alínea “a” e das empresas descritas na alínea “b”, ambas do Item II, da referida decisão.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 415807/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO: LUIZ GOULARTE ALVES

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 47/15

I - Retorna o processo em exame para análise de pedido apresentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através do Ofício n.º 247/20104-GABIN/PRESIDÊNCIA/FNDE/MEC (peça 31) visando à reconsideração da decisão proferida no Acórdão n.º 2853/2013, oriunda de Consulta formulada pelo Município de Pinhais nos autos do Processo n.º 41580-7/11, sobre o posicionamento favorável desta Corte de Contas quanto à aplicação de recursos da cota estadual e municipal do salário-educação em alimentação escolar.

II - Da análise do pedido exposto depreende-se que dentre as espécies de recurso administrativo existentes no ordenamento jurídico em sua acepção ampla, tem-se o pedido de reconsideração e os recursos administrativos (próprios e impróprios) ambos como meios hábeis a propiciar o reexame da decisão interna pela própria Administração, por razões de legalidade e de mérito administrativo.

III - Ocorre que no exercício de sua jurisdição consultiva esta Corte de Contas aprecia e decide as pretensões dos administrados, de maneira plena e acabada, aplicando o Direito que entende cabível, segundo a interpretação de seus órgãos técnicos e jurídicos, não havendo, portanto, incidência da possibilidade de insurgência recursal.

IV - Assim, com fundamento no art. 74, § 2º, da LC n.º 113/2005[1] c/c o art. 315, parágrafo único do Regimento Interno[2] deste Tribunal, através do presente despacho, dou ciência ao interessado da impossibilidade de cabimento de recurso em processo de consulta.

V - Determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1º do art.



398, do Regimento Interno, após efetuados os devidos registros e cumpridas as formalidades legais pertinentes.

VI - À Diretoria de Protocolo - DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

1. Art. 74. Cabe Recurso de Revisão, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze dias), para o Tribunal Pleno, contra acordãos por ele proferidos, nos seguintes casos: (...) § 2º. Não cabe recurso em processo de consulta.

2. Art. 315. Uma vez instruído, o processo de consulta sofrerá deliberação do Tribunal Pleno. Parágrafo único. Não cabe recurso em processo de consulta, conforme o disposto no art. 74, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005.

PROCESSO Nº: 433383/07

ORIGEM: ECOVITAE TECNOLOGIA AMBIENTAL

INTERESSADO: JORGE LUIZ SILVA PEREIRA, FERNANDO SALINO CORTES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 48/15

Em razão dos argumentos lançados pelo interessado, por meio das peças 123 e 124, encaminhe-se o feito à Diretoria de Análise de Transferência para manifestação quanto ao mérito dos pedidos.

Curitiba, 8 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 806978/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ASSOC PAIS PROFESSORES E FUNCIONARIOS CMEI VILA IPIRANG, MUNICÍPIO DE CURITIBA, GUSTAVO BONATO FRUET, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, EDSONIA DE OLIVEIRA MORETI CARLOS, ROSILENE BERTON PASCHOALIN, JEFFERSON CRISTIANO RUDEY, IARA MARIA STÜRMER GAUER, SUZANA CRISTINA AUGUSTO PIANEZZER, SILVANEI DA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 49/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1151110/14 (Peças n.ºs 47 e 48);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 805513/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: APF CMEI SOLITUDE, MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICHIA, LUIZ CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, IARA MARIA STÜRMER GAUER, DAGOBERTO DA SILVA, SUZANA CRISTINA AUGUSTO PIANEZZER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 50/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1151080/14 (Peças n.ºs 37 e 38);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 123670/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ELENITA BANTLE, JORGE EDUARDO WEKERLIN, OSNI DE OLIVEIRA, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 51/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1172517/14 (Peças n.ºs 18 a 29);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 1144521/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE PONTA GROSSA, MAURILIO DE PAULA JUNIOR, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 52/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos

documentos protocolados sob o n.º 1170417/14 (Peças n.ºs 5 e 6);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 125761/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, ARIIVALDO CORREA DANIEL, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, CLAUDINEI JOSE KRAVISKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 53/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1161574/14 (Peças n.ºs 27 e 28);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 124196/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, TIMÓTEO WEBER, JORGE EDUARDO WEKERLIN, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, VALDENY JORGE DOMINGUES DA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 54/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1159391/14 (Peças n.ºs 24 e 25);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 188869/07

ORIGEM: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE CARVALHO, JOSE LUIZ BENZI, CLECIO FERREIRA HIDALGO, JOSÉ CARLOS MOLETTA, HELOISA REGINA TISSOT, WILLIAM PEREIRA DE ALMEIDA, ADRIANA VORTOLIN, ANA CAROLINA COURA VICENTE MACHADO, LUIS FELIPE ANDRADE STRUGO, VERA LUCIA AFONSO MOREIRA DE ANDRADE

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

DESPACHO: 55/15

I. DEFIRO o pedido de parcelamento do débito efetuado pela Srª HELOISA REGINA TISSOT tendo em vista o preenchimento das condições para tanto, na forma da manifestação e cálculos efetuados pela Diretoria de Execuções por intermédio da Informação nº 7037/14 - DEX (peça 143);

II. À DEX para que comunique a interessada, dando seguimento à execução.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 119130/04

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

INTERESSADO: CLÓVIS JOÃO BOMBARDA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 56/15

I. Em cumprimento ao art. 510 do RITCPR solicito, preliminarmente, a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 138693/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE SÃO JORGE D'OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SERGIO SIMIONI, CERLI APARECIDA DE ALMEIDA CARON, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 57/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 1159200/14 (Peças n.ºs 29 e 30);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para



manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 659138/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, OSMAR BOZZA, SUELY HASS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 58/15

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante do Parecer nº 182/15 - DICAP (Peça n.º 27);

II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o nº 606120/13;

III. À Primeira Câmara para a devida anotação;

IV. Após, à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP para os devidos fins. Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 198215/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUNA DO SUL, MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ANGELO FERNANDES DA SILVA, PEDRO CASTANHARI, CARLOS ROBERTO DEMAZZI PRATES, CARLOS ESTEVÃO BAGIO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 59/15

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o nº 1162147/14 (Peças n.ºs 19 e 20);

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 327522/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAPOTI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, LUIZ FERNANDO DE MASI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 60/15

I - Considerando o contido na Instrução n.º 28/15, da Diretoria de Execuções - DEX (Peça n.º 29), atestando o recolhimento de débito, devidamente corrigido, ao Tesouro do Estado, determino a baixa de responsabilidade de LUIZ FERNANDO DE MASI (CPF n.º 071.708.239-34), referente ao débito determinado no item II, do Acórdão n.º 6481/14 – 1ª Câmara (Peça n.º 22);

II - Encaminhe-se à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Débito em favor do responsável pelo recolhimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

III - Após, à Diretoria de Execuções – DEX para registro;

IV – Por fim, à Diretoria de Protocolo – DP para encerramento do presente processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, tendo em vista o seu integral cumprimento.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

Matrícula Emitente 51.030-0

PROCESSO Nº: 186850/13

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO PAIXAO, ROGERIO PEREIRA MENDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 61/15

I - Considerando o contido na Instrução n.º 36/15, da Diretoria de Execuções - DEX (Peça n.º 46), atestando o recolhimento de débito, devidamente corrigido, ao Tesouro do Estado, determino a baixa de responsabilidade de ROGERIO PEREIRA MENDES (CPF n.º 051.318.119-96), referente ao débito determinado no item II, do Acórdão n.º 5525/14 – 1ª Câmara (Peça n.º 38);

II - Encaminhe-se à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Débito em favor do responsável pelo recolhimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

III - Após, à Diretoria de Execuções – DEX para registro;

IV – Por fim, à Diretoria de Protocolo – DP para encerramento do presente processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, tendo em vista o seu integral cumprimento.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

Matrícula Emitente 51.030-0

PROCESSO Nº: 261746/13

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DA COMARCA DE CASTRO

INTERESSADO: 3ª PROMOTORIA DA COMARCA DE CASTRO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 62/15

I. Tendo em vista a Informação n.º 1783/14 - DCM (Peça n.º 4), autorizo o apensamento deste ao processo n.º 980851/14, nos termos do art. 364, § 1º, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo, para os devidos fins.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 156414/00

ORIGEM: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

INTERESSADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA, ANDRÉ OLIVEIRA DE NADAI, CARLOS ALBERTO LOPES GEIRINHAS

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 63/15

I. Devolva-se o feito à DICAP para que esclareça se houve ou não o cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão nº 5522/14 – S1C no que se refere à alimentação dos dados junto ao SIM-AP.

II. Após, retorne.

Curitiba, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 1127180/14

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

INTERESSADO: MAIRA HELENA FALKOSKI

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 121/15

1. Trata-se de Consulta formulada pela Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência de Prudentópolis, Maira Helena Falkoski, com os seguintes questionamentos:

a) Como se dará o reconhecimento da atividade especial no serviço público? Quais os documentos necessários? Os Institutos de Previdência deverão manter junta médica para análise dos laudos e PPP's?

b) Será possível a conversão do tempo de serviço especial em tempo de serviço comum na mesma proporção reconhecida no Regime Geral, ou seja, 1,4 para homens e 1,2 para mulheres?

c) Será possível averbar no regime próprio tempo especial já reconhecido pelo regime geral?

2. Inicialmente, observa-se que a Consulta não foi instruída com parecer jurídico ou técnico emitido pela assessoria técnica ou jurídica do órgão consultante, como exige o inciso IV, do artigo 38, da Lei Complementar n. 113/2005 (reproduzido no inciso IV do artigo 311 do Regimento Interno), o que impede sua admissão.

3. Desse modo, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada a autoridade consultante para que emende o requerimento inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, de modo a atender o requisito mencionado, sob pena de não conhecimento.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 2015.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Relator

PROCESSO Nº: 618750/13

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVAI

INTERESSADO: ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, MARCOS ROMERO VILAÇA ARAUJO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 141/15

Trata-se de processo de aposentadoria compulsória por idade do servidor Marcos Romero Vilaça de Araujo, ocupante do cargo de Médico Pediatra, no Município de Paranavai.

Na instrução do feito, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal apontou possível acumulação irregular de cargos e proventos, na medida em que, o ora inativado, além de aposentadoria junto ao Ministério da Saúde, detinha dois cargos de médico no Município.

Alertou a Unidade Técnica que a inativação no outro cargo de médico perante a municipalidade tramita nesta Corte sob nº 615939/13. Assim, visando dar solução uniforme ao caso e evitar a cumulação inconstitucional dos cargos públicos, sugeri o apensamento dos autos, conforme consta do Parecer nº 530/15 (peça nº 27).

Destarte, aparentemente o Sr. Marcos Romero Vilaça de Araujo cumulou



irregularmente cargos públicos, porquanto, além de perceber proventos de aposentadoria do regime próprio da União, ocupava mais dois cargos de médico no âmbito municipal, após o advento da Emenda Constitucional nº 19/98, que, em redação conferida ao artigo 37, inciso XVI, inciso "c", vedou a cumulação de cargos públicos, excetuando apenas a possibilidade de tê-la no caso de dois cargos de médico.

Muito embora não se vislumbre, a priori, causa de prevenção disciplinada no Regimento Interno deste Tribunal (artigo 346), o caso concreto exige decisão uniforme, motivo pelo qual é recomendável o apensamento dos autos que tratam das inativações do servidor em epígrafe.

Tendo em conta que o Processo nº 615939/13, de relatoria do Conselheiro Fabio de Souza Camargo, foi distribuído primeiro que este, faz daquele Conselheiro prevento, por força do que dispõe o artigo 346, parágrafo 2º, do Regimento Interno. Face ao exposto, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para redistribuição dos presentes ao Conselheiro Fabio de Souza Camargo.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de janeiro de 2015.

Ivens Zschoerper Linhares

Conselheiro

PROCESSO Nº: 790420/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: IZAURA VIEIRA SOARES

PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ALESSANDRA GASPAR

BERGER, FABIANO JORGE STAINZACK E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 145/15

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 647/15, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

PROCESSO Nº: 245647/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ALIRIO JOSE MISTURA,

JOAO AUGUSTO BOM AMI, UESLEI DE OLIVEIRA DA SILVA, ASSOCIACAO

DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DE FRANCISCO ALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 146/15

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro, derradeiramente, o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Município de Francisco Alves, na petição de peça nº 40/42, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

PROCESSO Nº: 1121122/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

INTERESSADO: AUGUSTINHO ZUCCHI

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 148/15

Em acolhimento à Informação nº 149/15, elaborada pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, autorizo o apensamento dos presentes ao Processo nº 775255/14, para sobrestamento conjunto até decisão definitiva no Processo nº 436618/11.

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para adoção da providência de que trata o §4º, do art. 364, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

PROCESSO Nº: 808311/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: OLIZANDRO JOSE FERREIRA, FUNDO DE PREVIDENCIA

MUNICIPAL DE ARAUCARIA, ANA MARIA GOES DA SILVEIRA, MARCOS

TULESKI, RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS

PROCURADOR: ELOIZE MARQUES DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 149/15

1. Preliminarmente ao julgamento do feito, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Araucária, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda à retificação do Decreto nº 26.706/13, a fim de que

conste que foi concedida revisão de proventos, no valor de R\$ 1.095,68 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), com base na Emenda Constitucional nº 70/12 e efeitos financeiros a partir da data da promulgada da referida emenda.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

PROCESSO Nº: 810162/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: OLIZANDRO JOSE FERREIRA, FUNDO DE PREVIDENCIA

MUNICIPAL DE ARAUCARIA, VANDA PATHEK, MARCOS TULESKI, RODRIGO

MAISTROVICZ LICHTENFELS

PROCURADOR: ELOIZE MARQUES DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 150/15

1. Preliminarmente ao julgamento do feito, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Araucária, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda à retificação do Decreto nº 26.710/13, a fim de que conste que foi concedida revisão de proventos, no valor de R\$ 982,25 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com base na Emenda Constitucional nº 70/12 e efeitos financeiros a partir da data da promulgada da referida emenda.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

PROCESSO Nº: 565/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DALTO AFONÇO BATISTA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 151/15

1. Em acolhimento ao contido no Parecer Ministerial nº 19778/14, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Sr. Dalto Afonso Batista, ex-servidor deste Tribunal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do interesse em optar pela inativação com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, haja vista lhe ser mais benéfica, na medida em que assegura paridade com os servidores da ativa em futura concessão de pensão por morte.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 2015.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO Nº: 261766/03

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

RESPONSÁVEL: PEDRO WILSON PAPIN

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 101/15

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda à alteração da autuação, a fim de incluir os Procuradores regularmente constituídos nos presentes autos:

- 1) o Senhor Samuel Mariano, instrumento de mandato apresentado à peça 87;
- 2) o Senhor Sérgio de Souza, instrumento de mandato à peça 50;
- 3) o Senhor Orlando Moisés Fischer Pessuti, instrumento de mandato à peça 50; e
- 4) o Senhor Marcelo Buzato, instrumento de mandato à peça 50.

Curitiba, 19 de janeiro de 2015.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO Nº: 313800/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

INTERESSADA: GENI DE SOUZA DE OLIVEIRA

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 104/15

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação do MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, na pessoa de seu atual



responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, conforme proposto à peça 31:

- 1) apresente o demonstrativo do cálculo dos proventos, indicando a partir de quais contribuições mensais obteve-se a média das 80% maiores remunerações; e
- 2) esclareça o teor do documento acostado à peça 28, que aduz a necessidade de retificação dos fundamentos da aposentadoria, já que, aparentemente, as informações do ato de inativação estão corretas.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PROCESSO Nº: 113046/13

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CALOI

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 105/15

Preliminarmente, à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda à retificação do sobrenome do interessado a fim de que conste a grafia Calloi, conforme documentos constantes dos autos.

Após, considerando que a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal propõe a alteração de valor de parcela dos proventos, o que está ligado ao mérito do presente processo, solicito a manifestação do douto Ministério Público de Contas.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PROCESSO Nº: 282761/08

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

RESPONSÁVEL: FRIC KERIN

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 106/15

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PROCESSO Nº: 481881/09

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO VOLPATO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 108/15

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para que verifique se houve cumprimento da determinação exarada no Acórdão nº 5083/14 da Segunda Câmara (peça 32).

Cuide-se que, a partir de 18/1/2005, a pendência passou a impedir eventual emissão on-line de Certidão Liberatória à entidade, conforme alerta a Diretoria de Execuções à peça 41.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉ MENEZES

TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição nº 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 335774/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RITA MARISTELA RIBEIRO, SUELY HASS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1663/14

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 8181/12, publicada no Diário Oficial nº 8865 de 26/12/2012, que concedeu aposentadoria com proventos integrais, no cargo de Professora, à servidora Rita Maristela Ribeiro, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, §5º da Constituição Federal e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei

Complementar nº 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma forma.

5. Publique-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 396209/11

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

INTERESSADO: CRISTIANO VALTER ROSSDEUTSCHER LOUREIRO, GUISELA LUHM FREITAS, RENATO DA SILVA MORAIS, SAMANTHA FRANCESQUEST GOWACKI, THIAGO ALEXANDRE STEFANI, VILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1664/14

Aprecia-se, para fins de registro, admissão de pessoal complementar realizada pela COHAVEL - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, em consonância com o concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2008, relativa aos seguintes cargos/profissionais:

- **Orcamentista:**

- Cristiano Valter Rossdeutscher Loureiro e
- Thiago Alexandre Stefani.

- **Zelador:**

- Guisela Luhm Freitas.

- **Auxiliar Administrativo:**

- Samantha Francesquet Gowacki.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro das admissões.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro das admissões.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma forma.

5. Publique-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 629014/12

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLOMBO, IZABETE CRISTINA PAVIN, JOSE ANTONIO CAMARGO, NEUZA BARBOZA, JOSÉ GONÇALVES DIAS, ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 9/15

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria nº 1.394/2012, publicada no jornal Metrópole nº 3114 de 23/03/12, que concedeu revisão de proventos ao servidor José Gonçalves Dias, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal culminado com artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Certificado o trânsito em julgado da decisão, os autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para as anotações pertinentes.

5. Após tais providências, o processo estará encerrado, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da mesma norma.

6. Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

PROCESSO Nº: 695954/10

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, ELOIR DOS SANTOS CORREIA

PROCURADOR GERENALDO EMERSON GOMES, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, SAULO SILVA LIMA FILHO E OUTROS

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 47/15

Por meio da petição nº 19590/15 (peças 50 e 51), a senhora Majoly Aline dos Anjos Hardy, assessora previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do



Município de Curitiba, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho n.º 3595/14-GATBC, "haja vista a necessidade de retificar o benefício".

2. Defiro o pedido, prorrogando o prazo para manifestação da interessada por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

4. Publique-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2015.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 152627/07

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ABATÍÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADO: IRTON OLIVEIRA MUZEL, MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

RESPONSÁVEL IRTON OLIVEIRA MUZEL, MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

DESPACHO 218/15

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 21330/15 (peças processuais nº 081 e 082), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e certificação da publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2015.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV – deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempetivamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5/15

PROCESSO Nº: 33967/15

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

INTERESSADO: JOSE MARIA FERREIRA

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 392/15-DP

Por ordem do Eminentíssimo Presidente Conselheiro, Ivan Lelis Bonilha, nos termos do Despacho nº. 214/15, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.

20 de janeiro de 2015

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

51.032-7

EDITAIS

PROCESSO Nº: 606143/14

ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO: ARMANDO LUIZ POLITA (CPF: 125.831.119-49)

EDITAL Nº 7/15

Em cumprimento ao Despacho nº 5601/14, do Relator do processo, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, pelo presente Edital fica INTIMADO o Sr. ARMANDO LUIZ POLITA (CPF: 125.831.119-49), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as contrarrazões recursais no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal.

Diretoria de Protocolo, em 21 de janeiro de 2015.

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 275252/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: ADELINO LOPES DA SILVA

DESPACHO Nº 169/15

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 124/15 (peça processual nº 23), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

- Adelino Lopes da Silva - CPF 489.042.019-34

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 19 de janeiro de 2015.

REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN

Analista de Controle - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 231727/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA

INTERESSADO: GERSON NOGUEIRA JUNIOR

DESPACHO Nº 170/15

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 120/15 (peça processual nº 35), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- Gerson Nogueira Junior - CPF 711.128.809-25

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 19 de janeiro de 2015.

REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN

Analista de Controle - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 244470/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

INTERESSADO: NILTON DOS SANTOS ANDRADE

DESPACHO Nº 172/15

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 108/15 (peça processual nº 29), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

- Nilton dos Santos Andrade - CPF 623.971.929-34

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

DCM, 19 de janeiro de 2015.

REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN

Analista de Controle - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 254042/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JABOTI

INTERESSADO: SILVANA GONÇALVES SIQUEIRA

DESPACHO Nº 175/15

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:



1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 111/15 (peça processual nº 38), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsável para intimação:

- Silvana Gonçalves Siqueira - CPF - 598.273.279-68

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.
Publique-se.

DCM, 19 de janeiro de 2015.

REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN

Analista de Controle - Matrícula nº 51.356-3

PROCESSO Nº: 175113/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: PAULO AFONSO SCHMIDT, MARIA DO CARMO APARECIDA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 360/15

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE CURITIBA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 42) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 03/02/2015.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 19/01/2015 (peça nº 40).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 104144/13

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ

INTERESSADO: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, CILSA FRANCISCA MOREIRA, DANIELLA MARTINS

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 361/15

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 602/15-DICAP (peça nº 16), intimando:

- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 787462/13

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: EDIT BRUNE

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 362/15

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA,

cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 654/15-DICAP (peça nº 20), intimando:

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 651184/12

ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, EDSON DARLEI BASSO, JOSÉ ATILIO NORBERTO, ALBINO GELASKO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 363/15

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 704/15-DICAP (peça nº 16), intimando:

- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 139266/13

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: AUGUSTO CONDES MENDES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 364/15

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 2173/14-DICAP (peça nº 22), intimando:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.



PROCESSO Nº: 327518/13

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: VILSON ROGERIO GOINSKI, ELOINA MARCONDES LEAL, DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 365/15

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 617/15-DICAP (peça nº 13), intimando:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizam esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 321951/13

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: VILSON ROGERIO GOINSKI, LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 366/15

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 616/15-DICAP (peça nº 13), intimando:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizam esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 84228/13

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ

INTERESSADO: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, NAIR PASTOR DOS SANTOS MARCIANO, DANIELLA MARTINS

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 367/15

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 600/15-DICAP (peça nº 16), intimando:

- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da

negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 21 de janeiro de 2015.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014 e 85/14 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha e Ivens Zschoerper Linhares autorizam esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

Sem publicações

Portarias

PORTARIA Nº 144/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c art. 16, XLVI, alínea “c”, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 15853/15-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora FERNANDA MANFRONI, Matrícula nº 50.753-9, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 04 a 17 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 20 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 148/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, alínea “i”, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 781529/13-TC, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação da cessão funcional do servidor JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR, Matrícula n.º 51.354-7, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível G, Referência 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 157 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 113/2005 e com o art. 100 do Regimento Interno, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, ficando ciente o servidor de que não haverá progressão funcional enquanto perdurar a cessão, exceto por antiguidade, nos termos do art. 29 da Lei nº 15.854/08.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 21 de janeiro de 2015.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 151/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, em face do disposto no art. 206, § 8º, do Regimento Interno, resolve



RETIFICAR

a Portaria nº 132/15, desta Presidência, disponibilizada no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado nº 1043, de 19/01/2015, para que passe a constar que fica revogada a Portaria 196/13 (e não como constou no aludido ato), permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de janeiro de 2015.

- assinatura digital -

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 154/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I da Lei Complementar nº 113/2005 c/c art. 16, XL do Regimento Interno, resolve
NOMEAR

de acordo com o inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS MAIA DA SILVA, portador do C.P.F nº 552.485.359-72 e RG nº 4.007.414-7, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Presidência, Símbolo 3-C, com as vantagens previstas no anexo I da Lei nº 18.104, de 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 155/15

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I da Lei Complementar nº 113/200 c/c art. 16, XL do Regimento Interno, resolve
NOMEAR

de acordo com o inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAELA PIEKARSKI HOEBEL LOPES DOS SANTOS, portadora do C.P.F nº 006.005.199-02 e RG nº 6.306.152-2, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete da Diretoria Geral, Símbolo 3-C, com as vantagens previstas no anexo I da Lei nº 18.104, de 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de janeiro de 2015.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

Composição Biênio 2015/2016

Tribunal Pleno

Ivan Lelis Bonilha Conselheiro Presidente
Ivens Zschoerper Linhares Conselheiro Vice Presidente
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro Corregedor-Geral
Nestor Baptista Conselheiro
Artagão de Mattos Leão Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro
Fabio de Souza Camargo Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Mariana Amaral Porto Secretária do Tribunal Pleno

Primeira Câmara

Ivens Zschoerper Linhares Conselheiro Presidente do Colegiado
Artagão de Mattos Leão Conselheiro
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Mirna Luzia D'Amaral Tornier Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista Conselheiro Presidente do Colegiado
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro
Fabio de Souza Camargo Conselheiro
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria Geral

José Durval Mattos do Amaral Conselheiro Corregedor-Geral
Ivano Rangel de Oliveira Assessor Jurídico
..... Ouvidor de Contas

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Michael Richard Reiner Procurador Geral
Elizeu de Moraes Correa Procurador
Angela Cassia Costaldello Procurador
Gabriel Guy Léger Procurador
Flávio de Azambuja Berti Procurador
Célia Rosana Moro Kansou Procuradora
Juliana Sternadt Reiner Procuradora
Valéria Borba Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner Procuradora
Kátia Regina Puchaski Procuradora
Vacância Procurador
Paulo Roberto Marques Fernandes Secretário Geral

Administrativo

Daniele Carriel Stradiotto Diretora Geral
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira Coordenadora Geral
Marina Taeko Sakamoto Xavier Diretora de Gabinete da Presidência
Wilson de Lima Junior Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista
Luciano Crotti Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão
Simone de Sousa. P. Manasses Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães (Vago) Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha
Celia Cristina Arruda Diretora de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral
Marcelo João de Souza Pinto Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo
Cinthya Pedron Caciatori Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares
Alexandre Faila Coelho Diretor de Auditorias
Altair André Bossi Diretor de Administração do Material e Patrimônio
André Luiz Fernandes Diretor de Informações Estratégicas
Anésia de Fátima Nepel Diretora Jurídica
Carlos Alberto Amaral Siqueira Diretor de Planejamento
Cleuza Bais Leal Diretora de Protocolo
Danielle Cristina Jaques Urban Diretora de Controle de Atos de Pessoal
Edemilson Jose Pego Diretor de Contas Estaduais
Elizandro Natal Brollo Diretor de Licitações e Contratos
Hamilton Bora Controladoria Interna
José Marcelo Chumbinho de Andrade Diretor de Gestão de Pessoas
Leticia Maria Andréa Kuster Cherobim Diretora de Manutenção e Apoio Administrativo
Luiz Henrique de Barbosa Jorge Diretor de Fiscalização de Obras Públicas
Marcelo Lopes Diretor de Execuções
Maury Antonio Cequinel Junior Diretor de Jurisprudência e Biblioteca
Nilson Pohl Diretor de Comunicação Social
Paulo Celso Klostermann Diretor de Finanças
Regina Cristina Braz Diretora de Contas Municipais
Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira Diretor da Escola de Gestão Pública
Sandra Maritza Becher de Oliveira Diretora de Análise de Transferências
Suzana Aparecida de Oliveira Diretora de Tecnologia da Informação
Agileu Carlos Bittencourt 1ª Inspeção de Controle Externo
Emerson Ademar Gimenes 2ª Inspeção de Controle Externo
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli 3ª Inspeção de Controle Externo
Inativa 4ª Inspeção de Controle Externo
Mauro Munhoz 5ª Inspeção de Controle Externo
Paulo José Rocha 6ª Inspeção de Controle Externo
Marcio José Assumpção 7ª Inspeção de Controle Externo